



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 11 de Março de 2016 | nº 762

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

INFRAESTRUTURA

Prefeitura vai revitalizar o Mercado Municipal

Praça da Independência também ganhará novo visual. Governo conquistou R\$ 3 milhões em convênios junto ao Governo do Estado por meio do Departamento de Apoio às Estâncias. Secretarias de Turismo e Planejamento executarão investimento no prédio centenário localizado no centro da cidade. Verba contempla ainda construção de Centro de Convenções no Recinto da Emapa e implantação de sinalização turística.

Página 13



Página 12

ZELADORIA

EDUCAÇÃO

Creche Jandira Pereira recebe novo telhado

Fonte Luminosa é revitalizada

Página 2



LIGUE 3711.1340

Troca de lâmpadas deve ser solicitada no Disque Serviços

Página 24

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Figueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

SERVIÇOS

Fonte das Artes passa por revitalização

Uma das atrações do Largo São João, no centro da cidade, a Fonte das Artes está passando por revitalização. Nesta semana uma equipe de servidores da Secretaria de Serviços iniciaram a limpeza do monumento, que posteriormente receberá nova pintura, troca das lâmpadas e reparos nos sistemas elétrico, hidráulico e de filtragem de água.

A medida faz parte do cronograma da Secretaria de Serviços que visa a conservação de todas as praças de Avaré. No final de fevereiro, os servidores lavaram e pintaram o Monumento ao Pracinha. As lâmpadas da praça também foram substituídas por metálicas, garantindo mais clareza e segurança aos frequentadores do local.

A escultura, obra do artista plástico paulistano Fausto Mazzola instalada na praça em 1961, representa as lendas gregas com os quatro titãs sustentando nas costas uma plataforma sobre a qual aparecem as musas da música, pintura, poesia e escultura com suas formas divinas e nuas, em tamanho natural.



† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
12/02/16 A 17/02/2016

SERGIO NORBERTO DOS SANTOS
*11.03.1975 +03.03.2016

ENCARNAÇÃO GARCIA MOTTA
*06.10.1931 +04.03.2016

APARECIDO DIAS
*25.12.1961 +04.03.2016

HENRIQUE VICENTE CAPELIM FRANCISCO
*02.02.2016 +05.03.2016

ANTONIO CARLOS ALVES DA CRUZ
*07.08.1953 +05.03.2016

DIRCE DE OLIVEIRA TARTAGLIA
*20.09.1948 +07.03.2016

MARIA ISABEL CARVALHO
*06.04.1962 +07.03.2016

CARLOS RODRIGUES
*14.10.1932 +05.03.2016

AFFONSO APARECIDO SOARES
*26.06.1934 +08.03.2016

MARIA VASQUES BARTHOLOMEU
*03.01.1927 +08.03.2016

ANTONIO TEGANI
*10.01.1933 +09.03.2016

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Geovanne Cândido e Jim Morrison

LEGISLATIVO



INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 07 de MARÇO de 2016

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Zioldo- Presidente

- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência o nivelamento do leito carroçável da rua Santa Catarina, ao lado do Mercado Municipal, pois comerciantes reclamam do acúmulo de água e mau cheiro em seus estabelecimentos.
- para que, por meio do setor competente, sejam tomadas providências urgentes para sanar definitivamente o problema de erosão existente na rua João Roberto Keller.
- para que, por meio do setor competente, sejam tomadas providências urgentes para sanar definitivamente o problema de erosão existente na rua Zurique, que já atinge uma grande extensão desta área.
- para que, por meio do setor competente, realize o mutirão da limpeza no bairro Jardim Paraíso, pois moradores alegam que o mato alto está causando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos em suas residências, principalmente o mosquito da dengue.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da avenida Salim Antônio Curciati, em frente ao nº1375.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da avenida Santos Dumont em frente ao nº2.060.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da avenida Santos Dumont, próximo ao nº1155.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Amazonas, próximo ao nº547.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Da Colina, próximo ao nº568.
- reiterando a Indicação nº0074/2016, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção do entulho localizado na extensão da estrada que liga o bairro Vera Cruz ao bairro Ipiranga e que adote urgentes providências para solução da erosão que está invadindo o leito carroçável.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a reposição das lajotas da passagem de pedestres que passa sob a linha do trem localizada no Plimec.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Mônaco, próximo ao nº473.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Dos Sábias - Bairro: "Recanto Dos Bem-te-vis", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, o escoamento da água parada na Rua José Geraldo Silvestre, esquina com a Rua Manoel Aguilhar, no bairro Avaré I.
- para que seja providenciado por meio da secretaria competente, a disponibilização de um ponto de ônibus coberto, na entrada da estrada de acesso ao Assentamento Santa Adelalde.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a reposição de cercas, onde as mesmas foram retiradas para a realização de obras do Programa Melhor Caminho.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente a reposição de lâmpadas no Condomínio Estribo.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, roçada na estrada dos Rochas, cujo matagal que margeia a estrada está prejudicando o tráfego de veículos dos municípios que residem naquela localidade, bem como melhoria no leito carroçável da referida estrada.
- para que seja providenciado por meio da secretaria competente, melhorias na estrada de acesso ao Assentamento Santa Adelalde, principalmente nos pontos críticos, (foto anexo).
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente a reposição de lâmpadas na Rua Elizabeth Jesus Freitas próximo ao nº 22, (2) lâmpadas, esquina com a Rua Adelino Vicentini (1) lâmpada, no bairro Jd. Boa Vista.

Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

- Que através do setor competente, providencie os reparos necessários no leito carroçável na confluência das Ruas Dos Sábias e Dos Beija-Flor no Recanto dos Bem-Te-Vis próximo à entrada da Colônia Espírita Fraternidade.
- Que através do setor competente, providencie os reparos necessários na cratera que está se formando e invadindo a Av. Paulo Contruci Leal entre a Vila Operária e o Jardim Califórnia próximo a escola Municipal Orlando Cortez, pois a mesma está preocupando moradores e transeuntes.
- Que através do setor competente, providencie os reparos necessários no leito carroçável da Rua Santa Verônica no Jardim Vera Cruz que se encontra esburacada.
- Que através do setor competente, providencie os reparos necessários nas lajotas do leito carroçável próximo ao imóvel de número 216 na Rua São Paulo no bairro Água Branca.

Antonio Leite de Oliveira

- por meio do setor competente, providencie manutenção no leito carroçável da estrada dos Rochas, visto que, a mesma está intransitável, prejudicando os munícipes residentes naquela localidade.
- por meio do setor competente, providencie a limpeza e retirada de entulhos na Rua Salvador Firace no Distrito Barra Grande.
- por meio do setor competente, providencie operação tapa buraco na Rua Fernando Antônio Tamassia confluência com a Rua Tônico Boava no bairro Santa Elizabeth.
- por meio do setor competente, providencie operação tapa buracos na Rua Tônico Boava entre as Ruas Anhanguera e Fernando Antônio Tamassia no bairro Santa Elizabeth.
- por meio do setor competente, providencie operação tapa buracos na Rua Antônio Quintiliano Teixeira no Distrito de Barra Grande.

Benedito Braz Ferreira

- para que por meio do setor competente realize conserto de buraco no asfalto da confluência da Rua Minas Gerais com a Avenida Major Rangel.
- para que por meio do setor competente realize limpeza de área verde localizada na Rua José Curto, no bairro Parque Santa Elizabeth.
- para que por meio do setor competente realize a recolocação das lajotas na rua São Cristóvão nas proximidades do número 800, sendo que nesta localidade as lajotas foram retiradas e não recolocadas.
- para que por meio do setor competente realize conserto de buraco na Rua Nove de Julho na altura do número 1880, próximo ao clube Associação Atlético Avareense, no bairro Santana.

Bruna Maria Costa Silvestre

- REITERANDO a Indicação nº 516 de 30/03/2015, para que por meio do setor competente, providencie a sinalização de uma LOMBADA instalada na Rua João Dias Aires entre as Ruas Musa e Carlos Chagas, Vila Martins II.
- REITERANDO a Indicação nº 676 de 27/04/2015, para que por meio do setor competente, providencie a instalação de Placa Informativa de LOMBADA na Avenida João Victor de Maria em frente ao número 719, bairro Vila Martins II.
- para que por meio do setor competente notifique a empresa Telefônica Brasil S.A. - Vivo, para que a mesma providencie a manutenção da fiação de telefonia fixa caída na Avenida João Victor de Maria, entre a Rua Antônio Gomes de Amorim e Travessa Santa Donata, Vila Martins II.
- para que por meio do setor competente notifique o proprietário de um terreno localizado na Rua Tenente João Dias confluência com a Rua Minas Gerais, bairro Alto, para que o mesmo providencie a construção da calçada - passeio público. Solicitação feita por usuários da referida via.
- REITERANDO a Indicação nº 1547 de 05/10/2015, para que por meio do COMUTRAN realize uma visita "In Loco" na Rua Vitor Ramos Fernandes bairro Jardim Presidencial para instalação de um Redutor de Velocidade naquela localidade. JUSTIFICA-SE tal propositura, atendendo a solicitações de moradores circunvizinhos, que sofrem com a ação de motoristas que desprezem altas velocidades naquela via, sujeitos a acidentes de trânsito e atropelamento de pedestres e principalmente idosos e crianças.
- REITERANDO a Indicação nº 1498 de 28/09/2015, para que por meio do setor competente providencie a instalação de Placas Indicativas com Nomes das Ruas do Conjunto Habitacional Egidio Martins da Costa, mais conhecido como PLIMEC. JUSTIFICA-SE tal propositura devido a uma visita que realizei ao bairro em Setembro de 2015 p.p. e constatei que algumas ruas estariam sem Placas Indicativas, fato que vem causando dificuldades àqueles que não conhecem o local, e até a presente data encontram-se da mesma forma.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável (reposição de lajotas soltas) da Rua Vinte e Três de Maio confluência com a Rua Pernambuco, Jardim América.
- REITERANDO a Indicação nº 1343 de 31/08/2015, para que por meio do setor competente, implante um redutor de velocidade na Rua Minas Gerais próximo ao numeral 330, com a finalidade de alertar os motoristas devido ao grande fluxo de veículos e pedestres que por ali transitam, evitando assim acidentes no local. Vale salientar que o local e no quarteirão da CAIC é muito utilizado por munícipes com a finalidade de caminhada e por ali também estão instalados vários comércios, fato que o redutor de velocidade inibiria a ação de motoristas que desprezem altas velocidades em seus veículos e motocicletas.
- Propositura sugerida pelo Senhor, João Renato Crispim.
- para que por meio do setor competente providencie a retirada de entulhos depositados de forma irregular defronte o muro da Vila Dignidade localizada no Bairro do Camargo, bem como a poda dos galhos da árvore plantada próximo ao portão de entrada, tendo em vista que os galhos atrapalham a entrada e saída de moradores.
- para que por meio do setor competente providencie a limpeza e retirada de terra e entulho na galeria de águas pluviais "bueiro" instalada na Rua José Bruno entre a Rua Abdala Haspani e Ruas Maria José Montebugnoli Haspani, Bairro Camargo.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos) em toda a extensão da Rua José Bruno, Bairro Camargo.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do banco instalado na Praça da entrada do bairro Camargo localizada na Rua Wagner José Aparecido Costa.
- para que por meio do setor competente providencie novamente o fornecimento do leite que diariamente era servido aos funcionários da Garagem Municipal em seu desjejum matinal. Vale salientar que no local existia uma máquina de leite de soja - Vaca Mecânica até o final do ano de 2012, e sem explicação retiraram a mesma e deixaram de fornecer o leite aos funcionários que quase em sua totalidade ali lotados trabalham em serviços braçais.
- REITERANDO a Indicação nº 1242 de 17/08/2015, para que por meio do setor competente providencie a manutenção do muro de proteção instalado às margens do Ribeirão Lajeado, localizado na Rua Minas Geral, ao lado da Câmara Municipal.

- REITERANDO a indicação nº 0016 de 03/02/2014, para que por meio do setor competente, estude a possibilidade junto ao departamento de trânsito municipal, proibir a conversão a direita na Rua Nove de Julho entre as quadras da Rua Paraíba e Rua Monsenhor Celso. JUSTIFICATIVA: Solicitação feita por moradores da referida quadra que informaram que devido a mudanças no trânsito daquela região, os motoristas tem utilizado àquele local, para evitar o semáforo da Rua Minas Gerais confluência com a Rua Acre, e que os motoristas tem desprezado alta velocidade, colocando em risco de acidente moradores e pedestres. A Rua Nove de Julho a partir da Rua Paraíba tem sentido único, portanto os moradores solicitam que a referida quadra também se torne sentido único.
- para que por meio do setor competente, em cumprimento da Lei 1.289 de 03 de dezembro de 2009 com Substitutivo aprovado em 05 de outubro de 2015 versando sobre os Serviços de Autoatendimentos Bancários (Caixas Eletrônicas), que seja notificada a diretoria do Banco Caixa Federal pelas constantes faltas de dinheiros nos caixas da Agencia de Avaré, principalmente aos fins de semana, inclusive no domingo 06 de março de 2016 pp. constatei pessoalmente a falta de dinheiro em todos os caixas eletrônico instalados na Agencia da Rua Maranhão confluência com a Rua Pernambuco, Centro.

Eduardo David Cortez

- para que por meio do setor competente, sejam realizadas as devidas podas de árvores na rua Paraíba, imediações da Santa Casa de Misericórdia da Estância Turística de Avaré, principalmente nas proximidades do Ambulatório de Ortopedia, reiterando à indicação nº 0049/2014, já epigrafada.
- para que por meio do setor competente, providencie de maneira urgente uma realização tapa buracos, na rua Alcício Pedro, bairro - Jardim Vera Cruz, bem como a manutenção de toda a extensão da área verde existente, que o procedimento seja feito de forma contínua.
- por meio do setor competente, para que haja notificação do proprietário do lote, na rua São Felipe ao lado do nº 14, no bairro - Jardim Vera Cruz, no sentido de efetuar capinação de sua propriedade, bem como retirar as galhadas de árvores do local.
- para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência as readequações do tapume no cruzamento das ruas Pará e Maranhão, considerando que este vem causando transtornos de visibilidade aos motoristas, bem como obstruindo os caminhos da via pública.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- INDICO para que proceda reparos na via de rolamento próximo à SEARA (esquina) e que seja colocado placa de proibido estacionar no trecho compreendido entre o escritório de contabilidade defronte a SEARA, de preferência sentido Vila Jardim/Centro.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- por meio do setor competente, providencie a manutenção no leito carroçável no Beco José Ramires ao lado do número 133, onde houve afundamento nas lajotas.
- por meio do setor competente, para que determine ao setor de estradas a realização de manutenção periódica das vicinais e AVRS, principalmente nos leitos carroçáveis e também com roçadas dos acostamentos. Os moradores e usuários das vicinais e AVRS de nosso município clamam por essas benfeitorias, especialmente diante das fortes e constantes precipitações pluviométricas que estão acontecendo na região.
- por meio do setor competente, para que estude a necessidade de levantamento sobre as medidas das reformas e ampliações de construções imobiliárias no município de Avaré. Tendo em vista o visível avanço na construção civil de nossa cidade, onde muitas casas foram edificadas, outras reformadas e ampliadas e os proprietários muitas vezes não procuraram o Setor de Tributação da Prefeitura para atualizar os cadastrados, o que gera prejuízos aos cofres do Município, por deixar de arrecadar o devido IPTU que é a principal fonte de arrecadação do município. Tendo em vista que tal providência vem evitar que o município seja enquadrado no Tribunal de Contas do Estado por renúncia de receita, por isto, mesmo que a administração não tenha funcionários suficientes para o referido levantamento, que Vossa Excelência contrate uma empresa especializada para realizar estes serviços.
- por meio do setor competente, a elaboração de Projeto de lei que estabeleça a fiação dos números de telefones úteis emergenciais e de sites e e-mails em local visível e de fácil acesso aos cidadãos, nos estabelecimentos públicos e comerciais deste município. Tenho observado que inúmeras vezes munícipes necessitam acionar em extrema urgência determinados órgãos públicos, ou seja, Departamento Emergencial de Saúde, Conselho Tutelar, Delegacia, Prefeitura, Câmara Municipal, Secretaria da Educação, SABESP, limpeza pública, Polícia Civil, Bombeiro entre outros órgãos de atendimento prioritário ao público, e não há tal acessibilidade direta que facilite melhor comunicação ao serviço público municipal e estadual. Deste modo, nesta linha de raciocínio, torna-se importantíssimo projeto de lei, que autoriza o poder público municipal fixar nas repartições públicas e nos estabelecimentos comerciais deste município, os números dos telefones úteis emergenciais em local visível de fácil acesso ao público, bem como, de sites e endereços eletrônicos.
- por meio do setor competente, para que instale em lugares estratégicos pontos de espera de ônibus destinados aos alunos de escolas municipais. Os alunos de nossas escolas municipais que são transportados pela frota municipal, saem de suas casas e vão até um determinado local para aguardarem o ônibus, não contam com uma guarita para se protegerem do frio e das chuvas. Tendo em vista que estas medidas proporcionariam na forma, regimental e após aprovação do Plenário desta Edilidade, solicito para que se instale guaritas em locais estratégicos da cidade, que servirão como abrigos nos pontos de espera de ônibus, destinados aos alunos das escolas municipais, que também poderão ser usados pelos trabalhadores.
- por meio do setor competente, a realização de melhoria em Placas de Sinalização Móvel de Trânsito (cavaletes) conforme determina a Resolução nº 160 de 22 de abril de 2004, pois as mesmas apresentam insuficiência de visibilidade no período noturno. Constata-se, quando deparamos

com cavaletes, utilizados para sinalizar eventos nas vias, os tais não atendem ao dispositivo legal do CONTRAN, impossibilitando uma visibilidade adequada aos condutores que trafegam pelas ruas e avenidas no período diurno e noturno. Conforme a "Resolução nº 160 de 22 de abril de 2004", os dispositivos de uso temporário, placas ou similares tem que atender as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do Sistema Nacional de Trânsito. Enfim, cabe esclarecer que o art. 95, inciso 1º e 2º do Código de Trânsito, deixa claro e evidente que, "nem um evento, poderá ser realizado nas vias de trânsito, sem permissão prévia do órgão ou entidade trânsito e a obrigação de sinalizar é de responsabilidade do executor do evento". Diante de tais argumentos, pedimos o acatamento desta propositura.

-por meio do setor competente, providencie a remoção de entulho seguintes nas seguintes vias: Rua Rio Grande do Norte, ao lado da Creche Santa Terezinha; Rua Marcos Tamassia em frente ao número 154; Rua João Felisbino Guimarães ao lado da Escola Zeni Zequi.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO DIAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIRCE DE OLIVEIRA TARTAGLIA.

Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o motivo das peruas Kombi que realizam o transporte escolar, não mantêm a constância no serviço de buscar as crianças que residem na zona rural, uma vez que as mesmas estão ficando com falta na escola, fato que não pode acontecer, pois fere o Direito da Criança e do Adolescente.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio da Secretaria de Esportes, estude a possibilidade de realizar no município um campeonato de futebol feminino.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o valor investido em programas sociais municipais nas áreas de saúde no ano de 2.015.

-que seja consignado em Ata dos nossos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" à jovem Luiza Teixeira Soares, avareense, que passou no vestibular em seis Faculdades de Medicina, uma delas a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp de Botucatu, um dos vestibulares mais concorridos do Brasil.

-que seja consignado em Ata dos nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Câmara Ferreira, ocorrido em Itatinga, no dia 25 de fevereiro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa bem quista, pertencente que era à família aqui radicada. Requeiro mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de seu filho Lucas Fernando, à Rua Mato Grosso, nº390- Bairro: Centro, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SERGIO NORBERTO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL APARECIDO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FUSSA HARUNO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MAPHALDA GRAMUGLIA CAVINI.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que seja informado por meio da secretaria competente, se o corte nas verbas do DADE teve interferência na reforma programada do Mercado Municipal. Caso afirmativo, solicito avaliação da possibilidade de reformar, em caráter emergencial, os banheiros que se encontram em péssimas condições.

-para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que seja informado por meio da secretaria competente, qual a razão da saída de secretárias do imóvel situado na Rua Dona Carmem Dias Farias, 2.111(Water Park)? Existe outra destinação para o mesmo? Da mesma forma, solicito informar se a Secretaria de Esportes também sairá do referido imóvel, e em caso afirmativo, não poderá a mesma ser sediada no CSU (Centro Social Urbano)?

-para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que seja informado por meio da secretaria competente, quais as medidas previstas para conter o descarte irregular além da aplicação de multas, uma vez que há mais de 3 anos tenho alertado para a necessidade de criação de ecopontos em lugares estratégicos, ou a locação de caçambas comunitárias, principalmente junto à comunidades carentes.Requerimentos:2008/2013 - Em estudos; 737/2014 - Em estudos; 938/2015 - Sem resposta; 48/2016 - Sem resposta.

-para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que seja informado por meio da secretaria competente, quais os motivos da demora para início das obras da Rua Roldão Eufrázio Leal.

-para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que seja

informado por meio da secretaria do Meio Ambiente, por qual razão somente duas ambulâncias estarem sendo disponibilizadas para o transporte de pacientes.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Que seja oficiado o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de recapear toda extensão asfáltica do leito carroçável da Rua Santos Dumont no Bairro Brabância que se encontra em péssimo estado, tal serviço se faz necessário pois a mesma é a principal via de acesso ao bairro, tendo por tanto um grande fluxo de veículos que por ali trafegam.

-Que seja oficiado o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que seja realizado pela Prefeitura campanhas com panfletos e palestras por profissionais capacitados nas escolas do Município, falando sobre a importância da Doação de Sangue, detalhando e incentivando o aluno sobre o benefício que esta ação proporciona.

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente nos informe da possibilidade de atender em caráter de urgência a indicação nº 108/2016 onde solicita que providencie a recuperação do leito carroçável e da calçada na Rua Saul Bertolacine em frente ao Campo São Pedro.

-que seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que a mesma realize em nosso município o nivelamento das tampas de tubulação de esgoto com a via de rolamento, visto que, a maioria das tampas estão fora do nível da via o que pode levar a ocorrer acidentes.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nos responda as seguintes indagações:1) Quantos municípios fizeram pedido para cessão de cesta básica de alimentos no ano de 2015 e até a data presente?2) Quantos pedidos foram aceitos?

Benedito Braz Ferreira

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, votos de parabenização pela criação da central que foi instalada na Garagem Municipal para registro de ordem de serviço e atendimento de tapa buracos, vistoria e limpeza de terrenos e troca de lâmpadas.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre quem e como estão sendo feitas as podas das árvores que estão em contato com a rede elétrica nas vias públicas de Avaré.

Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis cópia da Portaria de Nomeação da Coordenadora Técnica Administrativa do Pronto Socorro Municipal, bem como o horário que a mesma presta serviços no PS incluindo plantões nos finais de semanas e feriados prolongados.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis onde está aplicado os recursos oriundos do DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - que seriam aplicados na recuperação da Praça da Paz, na qual já teve o início das obras anunciadas.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se foi elaborado um estudo de impacto no trânsito da Rua Minas Gerais, bairro Alto, defronte a recém inaugurada Escola Mundo de Platão. Defronte a escola, existe o ponto dos caminhões de frete e a via e de sentido mão dupla, fato que coloca em risco de acidentes a todos os que utilizam aquela localidade além do local contar com um aclive e um declive, fato que o torna ainda mais perigoso. Se positivo, favor enviar uma cópia do estudo, se negativo solicito que seja elaborado com urgência para evitarmos acontecimentos trágicos futuros.

Carlos Alberto Estati

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Serviços mande recuperar a calçada em mosaico português do cemitério municipal. JUSTIFICATIVA: Trata-se de diversas reclamações de municípios que frequentam o cemitério municipal e reclamam da atual condição do local.

-Considerando as dificuldades encontradas por esse Poder Executivo quanto à manutenção das estradas vicinais de nosso município, inclusive com a falta de maquinários para a execução dessa manutenção; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade da terceirização desses serviços, visando atender os reclamos dos municípios que residem nas áreas rurais.

-Considerando a atribuição de fiscalização e zelo pelo uso dos recursos públicos que compete ao Poder Legislativo, bem como a importância da mais ampla publicidade no exercício da administração pública por imposição moral e constitucional; Considerando que o Poder Executivo municipal mantém celulares corporativos para atender às demandas de suas Secretarias; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1 - Quantos são os aparelhos disponibilizados pela Prefeitura Municipal e onde estão sendo os mesmos utilizados, nominando-os. 2 - Quanto a Prefeitura Municipal gasta com ligações de cada aparelho?

Eduardo David Cortez

- que sejam oficiados votos de parabenizações, aplausos e congratulações desta respeitável Casa de Leis ao Dia Internacional da Mulher, comemorado anualmente em 08 de março, reiterando o requerimento nº 0305/2015.

-que sejam oficiados votos de aplausos, parabenizações e congratulações desta respeitável Casa Legislativa ao Ilustríssimo Senhor Miguel Chibani Bakr

-que sejam oficiados aos departamentos competentes da Secretaria de Planejamento e transporte, Comutram e Demutram, para que informem a esta Casa de Leis sobre o estudo da possibilidade da rua Minas Gerais, tornou-se exclusivamente mão única.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO que seja oficiada a ALL - América Latina Logística, para que a Concessionária providencie a limpeza do mato existente na linha férrea do município, bem como proceda com reparos das cercas, viadutos etc. -REQUEIRO que seja oficiado à Companhia de Luz e Força Santa Cruz, para que providencie reposição de banco de assento localizado no Largo São Benedito o qual foi danificado e sem possibilidade de recuperação após poda de árvore feita pela referida empresa no jardim da praça.

Júlio César Theodoro

- Ao Delegado de Polícia Dr. Jorge Cardoso de Oliveira, titular da seccional de Avaré, para que estude a possibilidade de agendar a Unidade Móvel do Museu Itinerante da Prevenção às Drogas, juntamente com uma palestra a ser exibido e realizado na 4ª. Edição da Semana Municipal Antidrogas de Avaré, que acontecerá entre os dias 19 e 26 de junho de 2016.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, por meio do Setor Competente, REITERANDO, o requerimento 1389/2015(Conforme anexo.), para que providencie os relatórios dos últimos 12 meses, com a Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, que contenha: Atividades executadas pela empresa; Planilha contratual de terceiros; Quantitativa das retiradas de chorume; Comprovantes de pagamentos comprobatórios;

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a secretária competente para que estude a possibilidade de fazer um levantamento sobre a qualidade das águas em nosso município, por meio de análise laboratorial, a fim de sabermos a real situação atual

-A SABESP - Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo em nome do Senhor Jorge Rabelo, solicitando os relatórios onde possam constar as atividades especificamente em Avaré, dos compromissos sobre responsabilidade socioambiental, como consta na missão da empresa que está explícito no site da companhia.

Marcelo José Ortega

- ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa Legislativa se existe algum projeto de curto prazo para conter a erosão localizada na Rua Zuriq no bairro Jardim Europa II que vem causando perigo aos moradores locais e diversos transtornos aos cidadãos deste bairro.

-a Empresa Pacaembu Construtora, responsável pela construção do Residencial São Rogério II, para que, por meio de seu departamento competente, informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de recapear a rua Venceslau Carlos Belinato afim de melhorar o acesso do novo bairro.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação, Senhora Lúcia Helena Lélis Dias, para que informem à essa Casa Legislativa sobre as ações realizadas referente a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar, dentro do projeto pedagógico elaborado pela secretaria e escolas públicas da educação básica de Avaré.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação, Senhora Lúcia Helena Lélis Dias, para que informem à essa Casa Legislativa sobre o funcionamento das salas de Recursos Multifuncionais, que atendem alunos especiais, respondendo as seguintes indagações:1-

Qual o número de alunos beneficiados pelo programa? 2- Quais as escolas que contam com essa estrutura multifuncional? 3-Todas as salas multifuncionais estão em funcionamento? 4- Há falta de profissionais para desempenhar este trabalho?

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-oficiado a CPFL (Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que providencie em caráter de urgência poda da árvore localizada na Rua Pedro Rossi Contrucci em frente ao número 262 - Jardim Presidencial. Justifica-se o pleito, pois os galhos se encontram em meio a fiação elétrica.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, a realização de recadastramento no IPTU, Taxa de água e ISSQN. Em virtude do passar dos anos o Cadastro da Prefeitura Municipal de Avaré, tornou-se defasado, hoje é necessário que o Cadastro seja completo, (RG, CPF, endereço atual, se o imóvel é alugado e quem reside no mesmo) tanto para o IPTU, Taxa de água e ISSQN. Hoje para se registrar ou fazer uma averbação no Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré, o referido Cartório está fazendo muitas exigências e com o recadastramento se tornaria mais eficaz. Conforme exposto acima, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Edilidade, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que o mesmo solicite junto ao Setor de Tributação a convocação dos proprietários de imóveis para que seja efetuado o recadastramento dos imóveis.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça sobre a possibilidade de se promover ações comunitárias de atendimento, acompanhamento e orientações às famílias da área rural, disponibilizando Agentes Comunitários de Saúde ao atendimento na Zona Rural. Justificativa - Ao que

consta, o "Programa de Saúde da Família" é realizado apenas na Zona Urbana, muitas vezes deixando distante o atendimento das famílias da Zona Rural, que muitas vezes por falta de condições e disponibilidade por conta de seus afazeres, não buscam o atendimento da saúde, dentro da rede básica. Essas pessoas, quando seu problema se torna agudo, busca o Pronto Socorro Municipal, com resoluções apenas imediatistas, complicando o estado de saúde e, doutro lado, trazendo mais ônus para o município para um tratamento que poderia ter sido resolvido previamente ou no início dos sintomas.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que instale em lugares estratégicos pontos de espera de ônibus destinados ao setor rural. Os trabalhadores rurais que saem de suas casas e vão até um determinado local para aguardarem o transporte para o serviço, não contam com uma guarita para se protegerem do frio e das chuvas. Estas medidas proporcionariam melhor conforto aos nossos trabalhadores. Na forma regimental e após aprovação, requeiro ao Exmo Sr. Prefeito para que instale guaritas em locais estratégicos da cidade, que servirão como abrigos nos pontos de espera de transporte coletivo, destinados principalmente aos trabalhadores do setor rural.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CONTRATADO: L G DE SOUZA BARSAGLIA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e a instalação de aparelhos de ar condicionado na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (parte inferior/administrativo), com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações constantes no anexo IV do edital.

VALOR: R\$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2016

REFERENTE: Processo nº 08/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/2016

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. Antonio Angelo Cicirelli e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Sr. ANTONIO ANGELO CICIRELLI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-23-14.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 08 de Março de 2.016. -

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO
1º Secretário

EDSON FLAVIO THEODORO
DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016

Autoria: Ver. Denílson Rocha Ziroldo

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária em 07/03/2016.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

CIRCULAR Nº 06/2016 - DG Avaré, 10 de Março de 2.016.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14/03/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016 - Discussão Única - Maioria Qualificada (2/3)

Autoria: Ver. Eduardo David Cortez

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Médico Dr. Nilson Bruno Evangelista e dá outras providências. Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

INEDITORIAIS



COOMAPEIXE

Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema

Rua Donguinha Mercadante, 2.681 - Jardim Paineiras

CEP: 18.705-650 - Estância Turística de Avaré-SP

CNPJ 10.650.044/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

8ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ANO 2016
1ª, 2ª e 3ª Convocação

O diretor-presidente da Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema - COOMAPEIXE - CNPJ nº 10.650.044/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob número 35400097612, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social, CONVOCA os vinte e seis cooperados em condições de votar, para participar da 8ª Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2016, quarta-feira, na Rua Santa Catarina, 1.901 - Centro - Estância Turística de Avaré, com primeira chamada às 17h00, com dois terços dos seus cooperados; em segunda chamada às 18h00, com metade mais um dos cooperados e em última chamada às 19h00, com o mínimo de dez cooperados para deliberar sobre a seguinte Pauta: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe do Secretário Executivo; III. ORDEM DO DIA: 1. Prestação de Contas do Exercício 2015, compreendendo: a) Relatório de Gestão (RA 2015); b) Balanço, c) Parecer do Conselho Fiscal; e) Plano Anual de Atividades (PAA 2016); 2. Eleição do membros do Conselho Fiscal; 3. Admissão e exclusão de cooperados; 4. Projeto Coletivo de Produção e Galpão do Agronegócio; 5. Demais assuntos deliberativos ou não, de interesse da COOMAPEIXE.

Estância Turística de Avaré (SP), 07 de março 2016

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAdm
BRAZ COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Presidente
VILMA ZANLUCHI - Vice-Presidente
FERNANDO FRANCO AMORIM - Secretário Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Viviane Maria Alves Mendes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando pedido o afastamento da conselheira Marta Luzia Andrade Noronha, CONVOCA para substituição da titular a suplente ROSANA DA SILVA FERREIRA, RG 43.381.803-37, obedecida a ordem do Decreto nº 4405, de 15 de janeiro de 2016, em conformidade com artigo 110, da LC 150, de 28 de junho de 2011, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 01 de março de 2016, devendo a mesma apresentar-se ao Conselho Tutelar de Avaré.

Avaré, 01 de março de 2016.

Viviane Maria Alves Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE MARÇO DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO 2016 (quarta-feira), que na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

PAUTA

- I) ABERTURA;
- II) COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
- III) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA;
- IV) ANDAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
- V) DESENTRAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A CETESB DO CONDOMÍNIO JATOBA PARA ESTUDO DAS POSSÍVEIS INTERVENÇÕES EM APPS.

Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO 09/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO RIBEIRÃO DO LAGEADO DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO 09/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO RIBEIRÃO DO LAGEADO (GTRL), a ser realizada no dia 15 (QUINZE) DE MARÇO 2016 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização da comissão que coordena o GTRL.

Pauta:

1. Ler a meta e o Plano de Ação
2. Melhorar o Plano de Ação, Relatório das Três Gerações e Procedimentos Padrões (POP)
3. Definir as ações as pessoas e o Prazo
4. Lições aprendidas.
5. Próximos passos.

Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca os classificados, do Processo Seletivo 01/2016, homologado pelo Edital de 09/03/2016, para o emprego de Professor de Desporto Comunitário e de Massa e Professor(a) de Nutrição, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1- Luiz Carlos Alberto Alves Junior (Professor de Desporto)
1- Viviane Alarcão Veiga Benini (Professora de Nutrição)

Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Andreia Fellepe da Silva, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 17/03/16 às 10:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP. Pauta:

" Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;

" Processo nº01/2015 - Planejamento 2016;

" Processo nº04/2015 - Alteração do Regimento Interno;

" Processo nº05/2015 - Banco de Dados do Município das Pessoas com Deficiência;

" Processo nº06/2015 - Planejamento estratégico do CMDPD 2016;

" Processo nº07/2015 - Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

" Processo nº08/2015 - Educação Especial

" Apontamentos da Secretaria;

" Comunicações da Presidente;

" Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br
tel. (14) 3732-8844

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0008104-39.2012.8.26.0073 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Inês Aparecida Nogueira, Prof. Algacyr M. Madre, 2460, Curitiba-PR, CPF 276.008.218-00, RG 28705004, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese: "A fundação requerente celebrou com o(a) requerido(a) contrato de prestação de serviços educacionais entre 2006 a 2008, mas, no entanto, deixou o requerido(a) de efetuar o pagamento do acordo extrajudicial firmado em dezembro de 2007, bem como as mensalidades referentes aos meses de março a junho de 2008, cujo valor atualizado é de R\$3.407,17, que foi corrigida monetariamente até a data da propositura da ação. Assim requer a citação do(a) requerido(a) para que pague valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do(a) requerido(a) ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento final do(a) requerido(a), sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$3.407,17.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 03 de março de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1002609-89.2015.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Juliana Pereira de Castro, CPF 319.016.578-50, RG 41.993.820-2, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: A fundação requerente celebrou com o(a) requerido(a), um contrato de prestação de serviços educacionais entre 2.004 a 2007, mas, no entanto, deixou o (a) requerido(a) de efetuar o pagamento do acordo extrajudicial firmado em 18 de fevereiro a 2.011, cujo valor atualizado é de R\$ 9.328,84, que foi corrigida monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do(a) requerido(a), para que pague o valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do(a) requerido(a)

ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do(a) requerido(a), sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 9.328,84. Nestes termos P. Deferimento. Av., 19/01/2016. Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. declarando que o(a) requerido(a) encontra em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 16 de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2016:

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
002	LUIZ CARLOS ALBERTO ALVES JUNIOR	98	1º colocado
001	FERNANDO BAGNATORI ROQUEJANI	63	2º colocado
007	MARCIO HIRAY	52	3º colocado
006	ADRIANO JOSÉ BARBOSA SALLES	51	4º colocado
005	CARLOS EDUARDO DA SILVA	00	Ausente

CARGO: PROFESSOR DE NUTRIÇÃO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
004	VIVIANE ALARCÃO VEIGA BENINI	83	1º colocado
003	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	00	Ausente

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Avaré/SP, 08 março de 2016.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
PRESIDENTE - FREA

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 REALIZADO NO DIA 07/03/2016.

A FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, HOMOLOGA o Processo Seletivo nº 001/2016, conforme classificação, datada no dia 08 de março 2016, para preenchimento dos seguintes cargos/empregos:

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
002	LUIZ CARLOS ALBERTO ALVES JUNIOR	98	1º colocado
001	FERNANDO BAGNATORI ROQUEJANI	63	2º colocado
007	MARCIO HIRAY	52	3º colocado
006	ADRIANO JOSÉ BARBOSA SALLES	51	4º colocado
005	CARLOS EDUARDO DA SILVA	00	Ausente

CARGO: PROFESSOR DE NUTRIÇÃO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
004	VIVIANE ALARCÃO VEIGA BENINI	83	1º colocado
003	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	00	Ausente

REGISTRE-SE,

AFIXE

E

CUMPRA-SE.

Avaré - SP, 09 de março de 2016

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
Presidente - FREA

Ouvidoria Municipal
3711-2500

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SEIS BAIRROS

CNPJ 11 421 996/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2016 1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

A presidente da Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros (Santa Cruz dos Três Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande), no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 10, § 4º, do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 2016, terça-feira, no Auditório da CATI Regional Avaré, sito à Rua Santa Catarina nº 1.901, centro, em primeira convocação às 19h00, com a presença de dois terços (?) dos associados; em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal de 2015; 2. Planejamento das Ações em 2016; 3. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse da Associação dos Seis Bairros.

Estância Turística de Avaré, São Paulo, 07 de março de 2016

ELISA CLARO NEGRÃO
Diretora Presidente
RG 14.435.120 - SSP-SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ALERTA

Servidores municipais que se encontram afastados em Auxílio Doença recebendo os benefícios enquanto afastados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev, Alerta! Toda e qualquer atividade laboral exercida no período de convalescência da enfermidade que causou o afastamento, conforme previso legal poderão ter os benefícios Auxílio Doença suspenso, e apurada e comprovada à irregularidade mediante perícia médica do próprio Instituto convocada extraordinariamente, após comunicação do fato ao Ente Municipal poderão responder Processo Administrativo e sanções administrativas prevista em lei.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Disque Denúncia: 3732 3662, 3732 5215, 3732 7558, 3733 2658.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

Ofício nº 18/2016-DRH/GP-mafp

Estância Turística de Avaré, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016

Hma. Sra.
MARLENE ALVES LESSA RAMALHO
MATRICULA (7660)
Nesta

Tem o presente o especial fim de notificar V.Sª, que o Processo de Sindicância Administrativa nº 165/2014, encontra-se no Dpto. de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, para ciência até 04/03/2016.

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, respaldado no relatório do 2º Grupo - Comissão Permanente de Sindicância - Relatório - Sindicância 165/2014 - Portaria 188/2014, fls. 246 a 253.

Atenciosamente,

DEIRA ALÍZIA VISENTIN VILLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria N° 014 /2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 137/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2016, conforme portaria de Exoneração n° 009-E, de 01 de fevereiro de 2016, a **Sra. ELIANA DE OLIVEIRA PICALHO**, brasileira, casada, data de nascimento: 30/10/1965, portadora do RG 18.111.629-7 – SSP/SP data de expedição 01/09/2015, CPF 072.052.538-10, TÍTULO DE ELEITOR 123412901-16 e PIS/PASEP 1.807.254.244-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 07 de março de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria N° 015 /2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 138/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2016, conforme portaria de Exoneração n° 012-E, de 01 de fevereiro de 2016, a **Sra. MARIA ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA MONTANHA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 28/01/1965, portadora do RG 17.287.259-5 – SSP/SP data de expedição 22/05/2015, CPF 054.252.488-06, TÍTULO DE ELEITOR 123699601-91 e PIS/PASEP 1.239.691.779-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 07 de março de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria N° 016 /2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 139/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2016, conforme portaria de Exoneração n° 010-E, de 01 de fevereiro de 2016, a **Sra. APARECIDA SONIA DE ASSIS NISHIHARA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 07/05/1960, portadora do RG 7.569.322-7 – SSP/SP data de expedição 28/07/2010, CPF 032.370.988-50, TÍTULO DE ELEITOR 012217710191 e PIS/PASEP 1.703.976.312-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 07 de março de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria N° 017/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 56/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2016, conforme portaria de Exoneração n° 011-E, de 01 de fevereiro de 2016, a **Sra. IRMA FERREIRA SALGUEIRO**, brasileira, casada, data de nascimento: 19/10/1955, portadora do RG 8.083.228-3 – SSP/SP data de expedição 27/11/2015, CPF 021.092.618-03, TÍTULO DE ELEITOR 122338901-75 e PIS/PASEP 1.043.859.098-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 07 de março de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria N° 018/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 46/2016**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, ao tempo de contribuição, a partir de 26 de janeiro de 2016, conforme portaria de exoneração n°008-E de 26 de janeiro de 2016, a **Sra. LUCILENA LUIZETE CRISTÓFALO DE MELLO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 20/04/1956, portadora do RG 9.238.834-6 – SSP/SP data de expedição 05/01/2009, CPF 791.755.978-53, TÍTULO DE ELEITOR 012364870183, em razão do falecimento do Sr. **JORGE RODRIGUES DE MELLO**, brasileiro, casado, data de nascimento 07/02/1958, portador do RG.10.570.129-4 – SSP/SP data de expedição 04/10/2000 – SSP/SP, CPF.984.046.368-34, TÍTULO DE ELEITOR n° 123556701-41 e PIS/PASEP n° 1.200.686.007-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, com proventos mensais integrais com base no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal n° 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. n° 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS n° 02/2009.

Avaré, 07 de março de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Ata n° 03/2016.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis, às 13:40 horas, inicia-se a reunião de Comissão Temática da Comissão Permanente de Acessibilidade – C.P.A para tratar da criação de um protocolo de acessibilidade baseada na NBR 9050 no município de Avaré. A reunião aconteceu na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na cidade de Avaré – SP situada a Rua Ceará, n. 1393. Estavam presentes: SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO, representando a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência; JOSANA SOUZA CARLOS, secretária geral, representando a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, RENATA ROSSETO RAMOS, presidente, representando a Secretaria de Planejamento, PAULO ESTEVAM KATZ VISEU, representando a Secretaria de Obras e Habitação. A abertura da reunião foi feita pela Presidente Renata Rosseto Ramos que informou que entrou em contato com a CPA de Campinas para pedir um modelo de protocolo de aplicação da NBR 9050, porém foi informada que não existe um protocolo formal. Os engenheiros e arquitetos fizeram um acordo entre si para seguir algumas regras delimitadas por eles, mas não existe nada formalmente no “papel” ainda. Informou que o engenheiro de Campinas fez o curso da NBR 9050 e tirou muitas dúvidas, o que facilita a execução do trabalho. A secretária Sandra Ribeiro Rosa Antonio fala que existe a necessidade da criação deste protocolo em Avaré, para que todos se baseiem nele e possam direcionar os projetos respeitando as questões de acessibilidade. O engenheiro Paulo fala que não há como criar um protocolo engessado, pronto, que ele deve estar sempre em modificação, conforme os estudos e pesquisas forem se aprimorando, principalmente após a realização do proposto curso da NBR 9050. A secretária Josana realiza pesquisa sobre os próximos cursos da ABNT e informa a todos as próximas datas. Renata Rosseto ficou responsável por buscar recursos de alimentação e estadia para o referido curso e Sandra ficou responsável por buscar recursos para pagamento do curso e transporte. Renata e Paulo realizaram estudo da ABNT 9050 até a página 102 e realizaram anotações em caderno específico. O estudo servirá como subsídio para a criação do protocolo e para o curso da ABNT 9050. Nada mais sendo deliberado, encerrou-se a reunião às 16:20 horas, onde eu Josana Souza Carlos lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e pela Presidente, que atestam a veracidade das informações escritas.

RENATA ROSSETO RAMOS
Presidente CPA

JOSANA SOUZA CARLOS
Secretária interina

Ata nº 04/2016.

Aos oito dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, às 10:11 horas, inicia-se a reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade – C.P.A realizada na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na cidade de Avaré – SP situada a Rua Ceará, n. 1393. Estavam presentes: JOSANA SOUZA CARLOS, representando a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência; RENATA ROSSETO RAMOS, presidente, representando a Secretaria de Planejamento, RAQUEL MOLINA NEGRÃO, representando a Secretaria de Obras e Habitação, CARLOS ALBERTO CENTENO GARCIA representando a AREA, CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA representando a Secretaria de Meio Ambiente, EDMEIA A. SAMPAIO representando a equipe técnica multiprofissional. A abertura da reunião foi feita pela Presidente Renata Rosseto Ramos que explicou ao sr. Carlos Eduardo sobre as últimas reuniões e sobre a visita na cidade de Campinas e como funcionaria uma coordenadoria técnica de acessibilidade. Falou que ela e o sr. Paulo Katz estão em estudo da NBR 9050 para a criação de um protocolo de acessibilidade e que os dois juntamente a mais dois funcionários da Secretaria de Planejamento irão fazer o curso da NBR 9050. O Sr. Carlos Alberto Centeno informa que na Prefeitura existem as ART e as RRT na qual os engenheiros e arquitetos são obrigados a responder e assinalar se o projeto está acessível ou não, sendo esta uma forma de verificar o número de projetos acessíveis no município. Fala que este formulário surgiu de uma resolução do ano de 1998 e que foi implantado em 2010. A sra. Josana procedeu a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. A presidente Renata informa que entrou em contato com a CPA de Campinas por telefone e verificou que a cidade não criou oficialmente um protocolo de acessibilidade e que trata-se apenas de uma convenção firmada entre os engenheiros. Renata informa que aguardará o sr. Paulo Katz retornar de férias para que possam dar andamento ao estudo da NBR 9050. A sra. Renata fala que a prefeitura contratou por meio de licitação a empresa RS para realizar os projetos de acessibilidade do centro administrativo. Informou que a empresa encaminhou os projetos incompletos e em desacordo com a atual NBR 9050. Informou ainda que os engenheiros da Prefeitura estão anotando no projeto todas as irregularidades e que foi agendada uma reunião para tratar do assunto. A sra. Josana fala que se a empresa foi contratada e não está atendendo ao que foi solicitado, deve-se entrar em contato com o departamento responsável da Prefeitura para que seja cancelado o contrato e contratado outra empresa, o sr. Carlos Alberto Centeno concordou em que se deva tomar esta providência para evitar possíveis problemas com o Tribunal de Contas. Após esta questão abriu-se um debate sobre as competências da CPA, e a presidente Renata relatou sentir dificuldade em saber de fato qual o papel da CPA. O sr. Carlos Alberto sugeriu que sejam visitadas outras cidades que possuam CPA, talvez cidades como Aguas de Lindóia e São Pedro, que são turísticas e tem o porte parecido com a cidade de Avaré. A sra. Renata falou que acredita que as demandas para a CPA devam ser provenientes da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e que a se demanda não chega, não haveria trabalho a ser realizado. A sra. Josana fala que acredita que a Comissão deva sugerir e interferir em todo e qualquer assunto relacionado a acessibilidade, como levantamento dos prédios públicos acessíveis e não acessíveis, inclusive cobrando do poder público que estas informações estejam organizadas e que a acessibilidade seja providenciada e acompanhada. Exemplificou que o Conselho dos Direitos da pessoa com deficiência pode e deve fiscalizar qualquer tipo de abandono e maus tratos ao deficiente e abrange tudo relacionado a causa humanística e que o mesmo pode ser feito na CPA mas tratando-se de questões técnicas. A sra. Renata falou que isto poderia ser feito desde que houvesse uma equipe técnica disposta a realizar este trabalho pois todos tem compromisso e que sem a gratificação isto ficaria muito difícil, e que todo o trabalho acabaria recaído sob a sua responsabilidade. Renata sugeriu que as facilidades de engenharia e arquitetura do município fossem contatadas para fazerem parte da CPA, sendo representadas por engenheiros e arquitetos, o que já melhoraria a composição de técnicos. Seguindo a pauta, a presidente Renata fala que o Regimento deverá ser alterado. Para tanto ficou agendada para a próxima terça-feira as 10h00 uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Josana ficou responsável de encaminhar o regimento e a Lei para todos os membros da comissão. Nada mais sendo deliberado, encerrou-se a reunião às 16: 20 horas, onde eu Josana Souza Carlos lavei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e pela Presidente, que atestam a veracidade das informações escritas.

RENATA ROSSETO RAMOS **JOSANA SOUZA CARLOS**
Presidente CPA **Secretária interina**

FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS
CHÁCARA VERA CRUZ S/N.º - AVARÉ-SP
CNPJ: 44.582.583/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 28.360,48 – Caixa R\$ 57,02 - Aplicações R\$ 18.471,39 Outro Créditos R\$ 41.842,83 – **IMOBILIZADO:** Prédios e Beneficentários à Outras Imobilizações R\$ 1.750.503,78 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 1.839.235,50 - **PASSIVO:** Contas a pagar R\$ 83.662,49 – Encargos Trabalhistas à Encargos Sociais a Recolher R\$ 55.295,09 – Patrimônio Líquido R\$ 1.700.277,92 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 1.839.235,50

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Saldo em 01.01.2015 R\$ 44.055,82 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R\$ 1.611.689,69 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 1.655.745,51 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 1.563.990,74 – **APLICAÇÕES:** Prédios e Beneficentários R\$ 3.023,05 – Bancos à Aplicações R\$ 46.831,87 – Caixa R\$ 57,02 – **OUTROS CRÉDITOS:** Depósitos Judiciais R\$ 41.842,83 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 1.655.745,51

Avaré, 08 de Março de 2016

APRIGIO GARCIA DE MOURA
 PRESIDENTE
 CLÁUDIO APARECIDO DE SOUZA
 TESOUREIRO
 AMARILDO ROBERTO COLLELA
 TC-CRC: 1SP.197812/0-6

APRIGIO GARCIA DE MOURA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 066 de 24/11/2015, protocolo/processo nº 2359/15 de 24/11/15, Interessado: Ivete de Campos Hernandes Pizzaria - ME CPF/CNPJ: 10.884.776/0001-75 Endereço: Rua Dona Carmem Dias Faria, nº 2965, Avaré / SP
02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 030 de 13/10/2015, protocolo/processo nº 020/16 de 07/01/16, Interessado: Stella Trindade Moralles CPF/CNPJ: 272.131.568-45 Endereço: Rua Distrito Federal, nº 1540, Avaré / SP
03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 027 de 01/02/2016, protocolo/processo nº 200/16 de 02/02/16, Interessado: Stella Trindade Moralles CPF/CNPJ: 272.131.568-45 Endereço: Rua Distrito Federal, nº 1540, Avaré / SP
04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 164 de 01/12/2015, protocolo/processo nº 2406/15 de 01/12/15, Interessado: Luiz Henrique da Costa CPF/CNPJ: 077.132.788-93 Endereço: Rua Domiciano Santana, nº 655, Avaré / SP
05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 150 de 11/11/2015, protocolo/processo nº 2260/15 de 11/11/15, Interessado: Expor Maniquim Displays e Acessórios LTDA CPF/CNPJ: 65.412.564/0004-31 Endereço: Rua Fuad Haspani, nº 1001, Avaré / SP
06. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 455 de 12/11/2015, protocolo/processo nº 2271/15 de 12/11/15, Interessado: Eden Paulo Lopes de Andrade - ME CPF/CNPJ: 69.309.870/0001-43 Endereço: Rua Deolinda de A. Correia, nº 255, Avaré / SP
07. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 460 de 12/11/2015, protocolo/processo nº 2274/15 de 12/11/15, Interessado: Nathalia Agazzi Gaioto - ME CPF/CNPJ: 08.824.968/0001-44 Endereço: Rua Argentina Viana, nº 778, Avaré / SP
08. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 457 de 12/11/2015, protocolo/processo nº 2270/15 de 12/11/15, Interessado: Edison Arantes dos Santos ME CPF/CNPJ: 09.468.912/0001-67 Endereço: Rua Dr. Antonio Silva Cunha Bueno, nº 101, Avaré / SP

09. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 458 de 12/11/2015, protocolo/processo nº 2273/15 de 12/11/15, Interessado: Edson Claro CPF/CNPJ: 18.474.464/0001-03 Endereço: Rua Santos Dumont, nº 120, Avaré / SP

10. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 459 de 25/11/2015, protocolo/processo nº 2363/15 de 25/11/15, Interessado: Jose Bejega Sobrinho ME CPF/CNPJ: 44.579.068/0001-42 Endereço: Rua Romeu Bretas, nº 360, Avaré / SP

11. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 149 de 11/11/2015, protocolo/processo nº 2256/15 de 11/11/15, Interessado: Ademir Rodrigues CPF/CNPJ: 16.032.373/0001-15 Endereço: Avenida Major Rangel, nº 2259, Avaré / SP

12. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 214 de 21/10/2015, protocolo/processo nº 2113/15 de 21/10/15, Interessado: Melo & Macanham LTDA ME CPF/CNPJ: 12.128.459/0001-54 Endereço: Rodovia SP 255, Km 249+700m, Avaré / SP

13. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 210 de 03/12/2015, protocolo/processo nº 2417/15 de 03/12/15, Interessado: Melo & Macanham LTDA ME CPF/CNPJ: 12.128.459/0001-54 Endereço: Rodovia SP 255, Km 249+700m, Avaré / SP

14. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 218 de 29/01/2016, protocolo/processo nº 176/15 de 29/01/16, Interessado: Melo & Macanham LTDA ME CPF/CNPJ: 12.128.459/0001-54 Endereço: Rodovia SP 255, Km 249+700m, Avaré / SP

15. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA AIP Nº 128 de 03/03/2016, protocolo/processo nº 582/15 de 16/03/2015 Interessado: Bruno Begnozzi CPF/CNPJ: 856.047.208-87 Endereço: Rua Turquia, nº 70 Motivo: Não manter imóvel de sua responsabilidade em condições de higiene, causando incômodo a terceiros e prejudicando a saúde Pública. Fundamentação Legal: inciso III do artigo 112 da Lei Estadual nº 10083/98

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Paraíba nº 1079- centro Avaré/SP, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado a Notificação de recolhimento de multa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Despacho da Diretora da VISA/Municipal, 10/03/2016 Autorização para comercialização do medicamento (Misoprostol), de acordo com a Portaria nº 344/98, de 12/05/1998. No. CEVS: 350450301-861-000001-1-6 Data de Vencimento:30/06/2016 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ CNPJ/CPF:44.584.019/0001-06 Endereço: RUA: PARAIBA, 1003 Município: AVARÉ CEP: 18.700-110UF: SP Resp. Legal: ARNALDO GALLO CPF:043.654.388.59 CPF: Resp. Técnico: 82353 CPF:387.026.848-45 CBO:2234-5 Conselho Prof:CRF No. Inscr.: 82353 UF: SP. O Diretor(a) da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE AVARÉ, defere Autorização.

Ouvidoria Municipal**3711-2500**

LICITAÇÃO



Avisos de Edital

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/16 – PROCESSO Nº. 088/16

Objeto: Credenciamento de Médicos Especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviço de consultas médicas na especialidade de gastroenterologia.
Período para credenciamento: até 14 de abril de 2016 às 16:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2016 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/16 – PROCESSO Nº. 057/16

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma CRECHE TIPO I Metodologia Convencional, através do Programa Pro Infância.
Data de Encerramento: 19 de abril de 2016 às 08:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 19 de abril de 2016 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2016 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/16 – PROCESSO Nº. 48/16

COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Recebimento das Propostas: 18 de março de 2016 das 10 h até 31 de março de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 31 de março de 2016 das 09 h às 10:30 horas.
Início da Sessão: 31 de março de 2016 às 13:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bll.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2016 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/16 – PROCESSO Nº. 073/16

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/16 – PROCESSO Nº. 073/16
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios – tipo frios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Recebimento das Propostas: 16 de março de 2016 das 10 h até 29 de março de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 29 de março de 2016 das 09 h às 10:30 horas.
Início da Sessão: 29 de março de 2016 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bll.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2016 – Franciele Lopes Nogueira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/16 – PROCESSO Nº. 083/16

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de materiais esportivos, para os Jogos Regionais dos Idosos 2016 - JORI.
Recebimento das Propostas: 14 de março de 2016 das 08h até o dia 24 de março de 2.016 às 08h30min.
Abertura das Propostas: 24 de março de 2016 às 9:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2016 – Maria Luíza Pereira Dias – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/16 – PROCESSO Nº. 89/16

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI
Objeto: Aquisição de camisetas para realização dos jogos regionais dos idosos 2016- JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.
Recebimento das Propostas: 16 de março de 2016 das 10 h até 29 de março de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 29 de março de 2016 das 09 h às 10:30 horas.
Início da Sessão: 29 de março de 2016 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bll.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2016 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/16 – PROCESSO Nº. 092/16

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/16 – PROCESSO Nº. 092/16
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório necessário para atender a realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 – JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.
Recebimento das Propostas: 16 de março de 2016 das 10 h até 30 de março de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 30 de março de 2016 das 08h35 às 09:30 horas.
Início da Sessão: 30 de março de 2016 às 10:45 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bll.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2016 – Franciele Lopes Nogueira – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/16 – PROCESSO Nº. 080/16

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Prestação de serviço, referente ao congresso técnico, necessário para a Realização do Jogos Regionais dos Idosos 2016 JORI – Sistema informatizado
Data de Encerramento: 24 de março de 2.016 das 08h30 às 09h, Dep. Licitação.
Data de abertura: 24 de março de 2.016 às 09h.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2.016 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/16 – PROCESSO Nº. 081/16

COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cilindros de gás p45 kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
Data de Encerramento: 24 de março de 2016 das 14h às 14h30, Dep. Licitação.
Data de abertura: 24 de março de 2016 a partir das 14h30.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2015 – Franciele Lopes Nogueira – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 028/15 – Processo nº. 457/15

Fica adjudicado a Empresa CONSTRUTORA PFR LTDA - EPP, com valor total de R\$ 377.339,61 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), objetivando a contratação de empresa para execução da reforma da EMEB “Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho” – adjudicado em: 02/03/2016.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica ANULADA a publicação do dia 26/02/2016 referente ao Termo de Rescisão Contratual do Pregão Eletrônico nº 050/15 Processo nº 139/15, tendo em vista que o contrato expirou na data de 31/12/2015.
Anulada em: 12/03/2016

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, objetivando na ata de registro de preços para eventual fornecimento de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 004/16 – Processo nº. 019/16 – Homologado em: 26/02/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MERCADO ABAVIL LTDA ME, referente aos Lotes 01 a 10, objetivando no fornecimento de gêneros de padaria prontos para consumo para atender equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 007/16 – Processo nº. 044/16 – Homologado em: 10/03/2.016.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CONSTRUTORA PFR LTDA – EPP, objetivando a contratação de empresa para execução da reforma da EMEB “Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho”, relativa a Tomada de Preços nº. 028/15 – Processo nº. 457/15 - Homologado em: 25/02/2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 020/16 – Processo nº. 063/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de Março de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 023/16 – Processo nº. 070/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 914,72 (novecentos e catorze reais e setenta e dois centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 024/16 – Processo nº. 071/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, com valor total de R\$ 532,80 (Quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), objetivando a aquisição do medicamento Atorvastatina 40 MG para atender a paciente favorecido em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2.016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 026/16 – Processo nº. 074/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 430,44 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de Março de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 027/16 – Processo nº. 075/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 028/16 – Processo nº. 076/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, com valor total de R\$ 190,98 (Cento e noventa reais e noventa e oito centavos), objetivando a aquisição do medicamento Sulpirida 20MG/ML Sol OR para atender a paciente favorecido em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2.016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 029/16 – Processo nº. 077/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais), objetivando a aquisição do medicamento para atender a mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de Março de 2.016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 01/16 – Processo nº. 01/16**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa BANCO DO BRASIL S/A., com taxa 0,95% ao ano – valor estimado da remuneração bancária R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), objetivando o recebimento, transferências para conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2.016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/14 – Processo nº. 112/14, (Contrato 124/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA., objetivando fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Aristides Guerra de Aguiar, de acordo com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, do qual fazem parte integrante, com prorrogação até 09 de abril de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/14 – Processo nº. 247/14, (Contrato 398/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SIGACON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP., objetivando fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para execução da obra de revitalização da Orla da Praia Costa azul, de acordo com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital do qual fazem parte integrante, com prorrogação até 30 de abril de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/13 – Processo nº. 092/13, (Contrato 077/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor NOÉ RODRIGUES SILVEIRA, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Maranhão, n.º 1.579, para a instalação do TELECENTRO, com prorrogação até 29 de maio de 2016, no valor total de R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/13 – Processo nº. 134/13, (Contrato 095/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GILBERTO FILGUEIRAS, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Gilberto Filgueiras nº 840, para a Instalação da Antena de Retransmissão da Intranet, com prorrogação até 31 de Março de 2017 – O valor dessa prorrogação é de R\$ 15.600,00 (Quinze mil, Seiscentos reais) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/14 – Processo nº. 340/14, (Contrato 339/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA. EPP, objetivando prestação de serviços de assessoria e locação de sistemas na área de trânsito, abrangendo gerenciamento das infrações de trânsito e estatísticas de trânsito, um microcomputador, uma impressora, tonner, impressão e envelopamentos das notificações de autuações e penalidades, com prorrogação até 14 de Setembro de 2016 – O valor dessa prorrogação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/15 – Processo nº. 219/15, (Contrato 208/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VIAÇÃO LIRA LTDA, objetivando a locação de veículos para transporte escolar, com prorrogação do prazo até 26 de setembro de 2.016 – O valor dessa prorrogação é de R\$ 352.468,90 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/15 – Processo nº. 523/15, (Contrato 555/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SANTA INÊS BUFFET EVENTOS LTDA EPP, objetivando o fornecimento de marmiteix para funcionários da CODASP, com prorrogação do prazo até 09 de abril de 2.016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/15 – Processo nº. 542/15, (Contrato 557/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MÔNICA SIQUEIRA AVARÉ ME, objetivando a hospedagem para abrigar funcionários da CODASP, com prorrogação do prazo até 14 de abril de 2.016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/15 – Processo nº 571/15 (Contrato Nº 619/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME, objetivando a manutenção geral da viatura Auto Bomba Plataforma, prefixo 12202, pertencente a frota do Posto de Bombeiros de Avaré, com prorrogação até 29 de abril de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/14 – Processo nº. 258/14, (Contrato 332/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ACTIO PROJETOS TURÍSTICOS LTDA - EPP, objetivando o projeto executivo de drenagem superficial e profunda para o Centro de Eventos do Município, com prorrogação até 14 de setembro de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 020/16 – Processo nº. 063/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do medicamento a paciente favorecido por mandado judicial.
 Valor Global: R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2016.

Modalidade: Dispensa nº. 023/16 – Processo nº. 070/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 914,72 (novecentos e catorze reais e setenta e dois centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2016

Modalidade: Dispensa nº. 024/16 – Processo nº. 071/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELIME
 Objeto: Aquisição do medicamento Atorvastatina 40 MG para atender a paciente favorecido em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
 Valor Global: R\$ 532,80 (Quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2.016.

Modalidade: Dispensa nº. 026/16 – Processo nº. 074/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do medicamento a paciente favorecido por mandado judicial.
 Valor Global: R\$ 430,44 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2016.

Modalidade: Dispensa nº. 027/16 – Processo nº. 075/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos) .
 Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2016

Modalidade: Dispensa nº. 028/16 – Processo nº. 076/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELIME
 Objeto: Aquisição do medicamento Sulpirida 20MG/ML Sol OR para atender a paciente favorecido em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
 Valor Global: R\$ 190,98 (Cento e noventa reais e noventa e oito centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2.016.

Modalidade: Dispensa nº. 029/16 – Processo nº.077/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto: Aquisição do medicamento para atender a mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
 Valor Global: R\$ 77,40 (Setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2.016

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/16 – Processo nº. 01/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.
 Objeto: Recebimento, transferências para conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.
 Valor: taxa 0,95% ao ano – valor estimado da remuneração bancária R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 11/03/16

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/16 – Processo nº. 019/16
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: PERFILJD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10)
 Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 Valor Global: R\$ 993.445,10 (Novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2.016.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/16 – Processo nº. 044/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MERCADO ABAVIL LTDA ME (Lotes 01 a 10)
 Objeto: Fornecimento de gêneros de padaria prontos para consumo para atender equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 Valor Global: R\$ 138.601,92 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e e um reais e noventa e dois centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 028/15 – Processo nº. 457/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: CONSTRUTORA PFR LTDA – EPP.
 Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da EMEB “Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho”.
 Valor Global: R\$ 377.339,61 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2016

**Dicas para prevenção
contra a dengue**

**Tonéis e
depósitos
d'água**

Lave
principalmente
por dentro com
escova e sabão
os utensílios
usados para
guardar água
em casa

Lave
semanalmente
por dentro com
escova e sabão
os tanques
utilizados para
armazenar
água

Mantenha
os tonéis e
barris
d'água
tampados

INCLUSÃO

Encontro teve debate sobre acessibilidade e mobilidade urbana

Mais de 250 pessoas participaram do evento promovido pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Em concorrido evento realizado na noite do último dia 2, no Centro Pastoral Monseñor Celso (Tonovo), o tema "Inclusão, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - Do Direito à Realidade" foi debatido abertamente em conferência ministrada pelo diretor da área de projetos a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência de Campinas, Gustavo Merlo.

Interessadas na temática, cerca de 250 pessoas participaram do encontro, incluindo representantes de Arandu, Santa Cruz do Rio Pardo e Ta-

tuí, além de dirigentes de entidades de apoio à pessoa com deficiência. Também tomaram parte grupos de alunos dos cursos de Engenharia Civil da Faculdade Sudoeste Paulista e de Arquitetura da Faculdade Eduvale, os quais fizeram intervenções no debate sobre mobilidade urbana.

Gustavo Merlo discorreu sobre a história da acessibilidade no Brasil e no mundo, falou sobre a legislação pertinente e de projetos que podem ser desenvolvidos na área, dando exemplos dos resultados do trabalho realizado

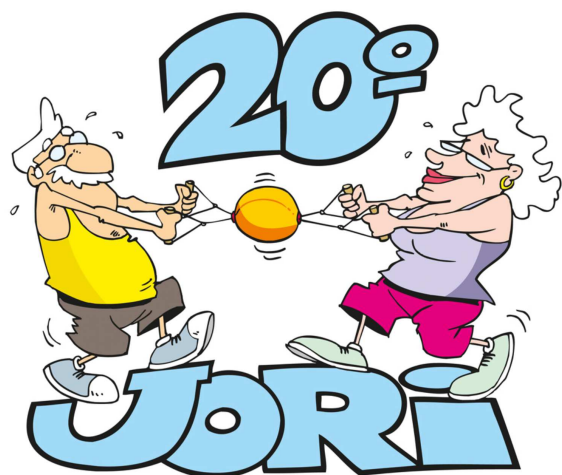
em Campinas, onde atua. A ideia da pasta é trazer para Avaré projetos que sensibilizem a população quanto à igualdade de direitos de pessoas com alguma deficiência.

Iniciativa da Prefeitura da Estância Turística de Avaré o evento teve parceria da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA), do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Sindicato dos Comerciantes de Avaré e da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA).



ESPORTES

Atletas avareenses se preparam para o JORI



**JOGOS REGIONAIS DO IDOSO
Avaré - SP | 2016**

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) e o Fundo Social de Solidariedade estão empenhados nos preparativos para que os Jogos Regionais dos Idosos (JORI), que acontecem em abril no município, tenham boa acolhida aos visitantes.

A fim de garantir melhor desempenho dos atletas, a SEME firmou parceria com a Academia Tomb, que promove neste sábado, 12, uma seletiva para indicar a dupla que representará Avaré

na modalidade de tênis.

A Secretaria convidou atletas com mais de 60 anos para a seletiva, lembrando que no JORI as partidas de tênis de campo são disputadas em dupla. A seletiva começa às 9h, na Rua Mônaco, 300, Jardim Europa. Informações pelos telefones 3732-0756 (SEME) e 3731-1531 (Academia Tomb).

O JORI tem como principais objetivos valorizar e estimular a prática esportiva, resgatar a autoestima

e melhorar o convívio social entre atletas sexagenários, os quais disputam 14 modalidades nessas competições criadas pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado.

Além do torneio de tênis de campo haverá disputas de voleibol adaptado, tênis de mesa, natação, atletismo, bocha e malha, além de xadrez, damas, buraco, truco, dominó, dança de salão e coreografia.

EDUCAÇÃO

Prefeitura faz reparos no telhado do CEI Jandira Pereira

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está executando reparos no telhado de uma ala do Centro de Educação Infantil (CEI) Jandira Pereira, no bairro Jardim Vera Cruz. Parte do prédio teve seu telhado afetado pelos fortes ventos ocorridos durante as chuvas de verão. Parte do forro foi avariada por infiltrações que inviabilizaram o uso de duas salas

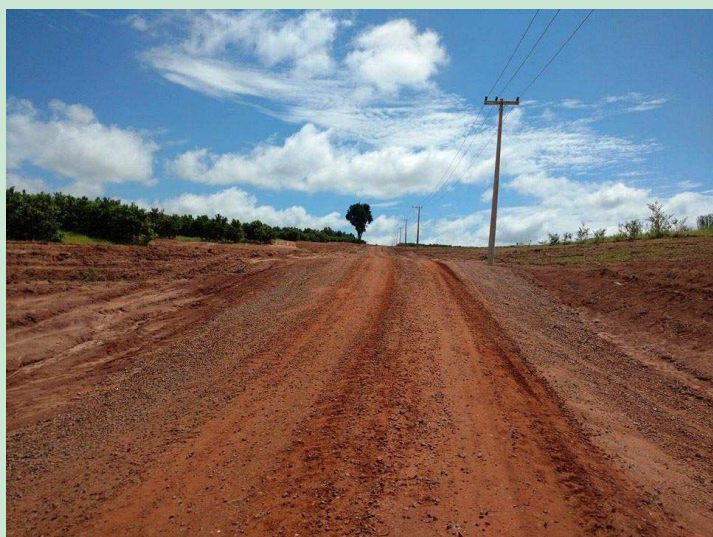
de aula da creche.

Antes do reparo, os servidores municipais fizeram a limpeza do forro e a Secretaria de Educação havia tomado medidas preventivas a fim de garantir a integridade física dos alunos. Apesar da interdição das salas as crianças não tiveram suas atividades escolares comprometidas pelo problema.



AGRICULTURA

Governo reivindica melhorias para áreas rurais



Cumprindo agenda em São Paulo, grupo de dirigentes municipais protocolou na Secretaria de Estado da Agricultura ofícios reivindicando ao titular da pasta, Arnaldo Jardim, melhorias para o setor agrícola.

Dentre os pedidos for-

mulados consta o de extensão de serviços no Programa Melhor Caminho, que prevê mais 7,6 km para atender trechos críticos das estradas vicinais AVR-108 (3,2 km), AVR-322 (2,3 km) e AVR-330 (2,1 km). A definição dos trechos foi aprovada pelo Conselho Municipal de De-

envolvimento Rural.

Para melhor escoamento da produção rural, o Executivo fez o pedido de quatro pontes metálicas do Programa Pontes Rurais, sendo duas unidades de 6 metros, uma sobre o Ribeirão do Pinhal na estrada dos Cardoso e outra sobre o Córrego das Pedras na AVR-267; uma unidade de 8 metros sobre o Ribeirão São João na AVR-159 e uma unidade de 12 metros sobre o Rio Novo na AVR-142. Em todos os locais já existem as cabeceiras para a devida instalação das pontes.

Outra solicitação é a transferência de recursos no valor de R\$ 150 mil para contratação de máquinas e equipamentos a fim de realizar obras de manutenção e recuperação de trechos críticos das estradas rurais.

Projeto "Cozinhamento"

A inclusão de Avaré no "Cozinhamento", projeto da Secretaria de Estado da Agricultura, foi também pedida. O programa oferece aos produtores rurais novas tecnologias de produção e novas formas de geração de renda.

Com o "Cozinhamento" são instaladas cozinhas experimentais para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável. A proposta é a conscientização de práticas alimentares saudáveis e equilibradas, através de cursos, palestras, treinamentos e eventos educativos para evitar o desperdício, orientar a manipulação adequada e o uso das partes não convencionais dos alimentos.

Na área de geração de renda, o projeto oferece cursos de congelamento de alimentos, bolos, pães caseiros, salgados, biscoitos, patês e sanduíches frios. Na área de alimentação e nutrição, promove cursos de aproveitamento de alimentos; alimentação da gestante; amamentação e alimentação da criança até 1 ano de vida; diet; soja; suínos; microondas e treinamento para manipuladores de alimentos

Meio Ambiente

Para o setor ambiental o Executivo pleiteou apoio tecnológico e disponibilização de mudas para recuperação, manutenção e preservação das nascentes que compõem o Ribeirão Lajeado, principal bacia de abastecimento de água no município.

INFRA-ESTRUTURA

Mercado Municipal será revitalizado

DADE vai liberar R\$ 1,5 milhão para restaurar o prédio centenário



Foi assinado na última quinta-feira, 10, no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo, o convênio com o governo estadual para revitalização do Mercado Municipal e da Praça da Independência. Para tanto o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) liberará R\$ 1.590.000,00 por classificar o investimento como incremento turístico.

Aprovada em audiência pública na Câmara Municipal em março de 2015, a obra de revitalização do Mercado Municipal, cujo prédio e seu entorno foram inaugurados em 1908, teve seu projeto arquitetônico e paisagístico elaborado pelas Secretarias de Planejamento e Turismo e consiste na recuperação do importante espaço público onde ocorrem típicas atividades comerciais, como vendas de produtos hortifrutigranjeiros e de alimentação natural.

Construção centenária, o

imóvel carece de obras de restauro em suas instalações elétricas e hidráulicas. Sua pintura se acha degradada com infiltrações e bolor; o piso existente na praça foi afetado por ondulações e o conjunto como um todo precisa de manutenção e seu uso será remodelado.

O projeto a ser executado em breve vai revitalizar inteiramente o Largo do Mercado. Um novo lay out externo e interno foi elaborado para acomodar os seus visitantes, na melhora da iluminação e ventilação dos ambientes, na adequação de todos os espaços à acessibilidade, na construção de novos sanitários públicos, na instalação de novos boxes, na construção do mezanino para espaços de alimentação (com acesso por elevador e escada), na implantação de sistema de proteção de descargas atmosféricas (pára-raios), na implantação de sistema de combate à incêndios (para

obtenção do AVCB) e na implantação de novo paisagismo.

As obras serão executadas de forma coordenada com os atuais permissionários do Mercado Municipal, de modo a não prejudicar as atividades ali desenvolvidas. "A ideia é transformar aquele espaço num importante atrativo gastronômico e turístico movimentando até a vida noturna com atividades culturais e de lazer", explicam os dirigentes do setor.

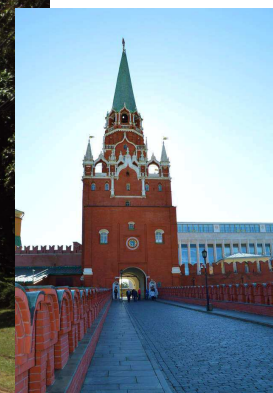
Outros convênios

Além do contrato para revitalizar o Largo do Mercado, o Executivo também firmou convênios para outros investimentos na infra-estrutura turística de Avaré, como o avaliado em 1,25 milhão para a primeira fase do Centro de Convenções a ser erguido na área do Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) e o de R\$ 250 mil para sinalização turística do município.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Jardim Europa



Quatro quadras formam a Rua Alemanha, situada entre as avenidas Celso Ferreira da Silva e Carlos Ramires, no Jardim Europa, bairro inaugurado em 1975, na Zona Norte. O nome da via

lembra a República Federal da Alemanha, o país mais populoso da União Europeia, com 82 milhões de habitantes, cuja capital é Berlim. Originários da Alemanha, na Europa Central, berço de gênios das artes, os alemães viveram graves conflitos ao longo da história, mas hoje alcançaram alto padrão de vida econômico e se destacam pela liderança científica e tecnológica. A cerveja é sua bebida típica (foto).



De Rua Rússia é chamada a quadra que começa na Rua Alemanha e termina no entroncamento com as ruas Bélgica e França, no centro do Jardim Europa I. Sua denominação refere-se à nação transcontinental, cuja capital

é Moscou. Maior país do mundo por extensão, a República da Rússia tem as maiores reservas minerais e energéticas do planeta. O Império Russo foi o maior da história e com a Revolução Socialista de 1917 o país fez parte da União Soviética, dissolvida em 1990 com a adoção da democracia que tem no Kremlin (foto) a sede governamental.



Entre a Rua Alemanha e a Rua Croácia fica a quadra única da Rua Suíça na entrada do Jardim Europa. O nome da via homenageia a Confederação Suíça, região que na Idade do Gelo foi habitada pelos celtas. Sua rica história traz lendas como a de Guilherme Tell e a saga do santo Nicolau de Flüe. Situado em pleno maciço dos Alpes (foto), na Europa Central, o pequeno país tem Berna como capital. Composta por 20 cantões, a antiga República Helvética é hoje uma federação respeitada pela tradição de sua neutralidade, pela vasta cultura e pela riqueza de sua economia.



Uma quadra entre a Rua Alemanha e o entroncamento das ruas Escócia e Áustria forma a Rua Inglaterra. A via é assim denominada para lembrar a nação que integra o Reino Unido e ocupa colinas e planícies do centro e do sul da Grã-Bretanha. Londres é a sua capital, simbolizada pelo Big Ben (foto). O nome Inglaterra deriva do inglês antigo "Engla land" que quer dizer terra dos anglos, tribos germânicas que se fixaram naquela região na Alta Idade Média. Atualmente é uma monarquia parlamentarista é uma das maiores economias do planeta, que tem como governante a rainha Elizabeth II.

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de esfigmomanômetro e acessórios, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento ao Pronto Socorro Municipal
Fornecedor : Cirúrgica São Felipe Prod. para saúde LTDA - ME
Empenho(s) : 11101/2015
Valor : R\$ 1.987,40
Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicação em jornal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para divulgar aos cidadãos avareenses sobre o programa de recuperação fiscal.

Fornecedor : Editora Fatura LTDA
Empenho(s) : 10789/2015
Valor : R\$ 810,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação publicitária para divulgação de programa de serviços na cidade promovidos pela municipalidade.

Fornecedor : Gráfica Editora Valente Fatura Ltda.
Empenho(s) : 13144/2015
Valor : R\$ 810,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços de transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços transporte da Municipalidade.

Fornecedor : H. Fusco Pneus Ltda
Empenho(s) : 14481/2015
Valor : R\$ 350,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhoria da Municipalidade.

Fornecedor : Isolina Vaz Pavão ME
Empenho(s) : 13128/2015
Valor : R\$ 4.966,35

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli - ME
Empenho(s) : 595/2016
Valor : R\$ 146,61

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indttrs S/A
Empenho(s) : 14649/2015, 294/2016
Valor : 57.572,40

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom serviço de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : A.P. de Oliveira Automotores
Empenho(s) : 13847, 13845, 12985/2015
Valor : R\$ 750,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e monitoramento através de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para segurança da Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas Port. Defic.

Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME
Empenho(s) : 14084/2014
Valor : R\$ 60,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de higienização em reservatórios de água, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Educação.

Fornecedor : AMB Tec Imunização Ltda ME
Empenho(s) : 641/2016
Valor : R\$ 875,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para desempenhar as atividades desenvolvidas diariamente pelo Departamento.

Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME
Empenho(s) : 13861, 10542/2015
Valor : R\$ 86,40

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para desempenhar as atividades desenvolvidas diariamente pelo Departamento.

Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME
Empenho(s) : 12990/2015
Valor : R\$ 12,19

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor : Andipel Papelaria Ltda
Empenho(s) : 10513, 14078, 14391, 12464, 12687, 10503, 12575, 10587, 12686, 12688, 12689, 12221/2015
Valor : R\$ 1.251,44

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para manutenção da piscina municipal onde esta sendo realizadas as aulas de natação e hidroginástica oferecida a população, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor : Arpoli Industria e Comercio LTDA
Empenho(s) : 12670, 12543/2015
Valor : R\$ 1.855,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de fornecimento da Merenda Escolar.

Fornecedor : Atacadão Fatura Distribuidora Ltda ME
Empenho(s) : 3736/2015
Valor : R\$ 2.638,08

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço de elaboração de plano de adequação ambiental tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da CETESB.

Fornecedor : Avaplan Avaliação e Planejamento Agro-Ambiental LT
Empenho(s) : 9028/2014
Valor : R\$ 6.500,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME
Empenho(s) : 10533,10532, 10520, 10521, 10473, 10472, 10528, 10527/2015

Valor : R\$ 5.765,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME
Empenho(s) : 11051,11050/2015

Valor : R\$ 3.346,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de álcool, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento das atividades de diversos setores da Secretaria de Saúde.

Fornecedor : Cirúrgica Biomédica Ltda. - ME

Empenho(s) : 11089, 11186, 11271, 13980, 14191, 14195/2015

Valor : R\$ 4.468,84

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas médicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Qualicor Serviços Médicos LTDA

Empenho(s) : 145/2016

Valor : R\$ 3.150,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 5ª medição e reforma geral do prédio Guri na Rua Ceara, 1507 Centro Avaré.

Fornecedor : Construat Construcoes Eireli ME

Empenho(s) : 11283/2015

Valor : R\$ 59.545,46

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de aquisição de aquisição de oxigênio para uso de solda na oficina da garagem municipal.

Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME

Empenho(s) : 14197/2015

Valor : R\$ 160,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Danilo Augusto Senegalia

Empenho(s) : 10679/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caçambas, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de descarte e limpeza do cemitério municipal.

Fornecedor : Ecco Natura Construcoes Ltda EPP

Empenho(s) : 10878/2015

Valor : R\$ 1.00,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de emissão do semanário oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 6784/2015

Valor : R\$ 4.632,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 6784/2015

Valor : R\$ 4.632,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Emissão do semanário, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 6784/2015

Valor : R\$ 4.632,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor : Emerson Luiz da Silva ME

Empenho(s) : 12643, 12705, 12642/2015

Valor : R\$ 128,84

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fitas de impressora, tal quebra de ordem se faz necessária para desempenhar as atividades desenvolvidas diariamente pelo Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Equipa Maquinas Para Escritório

Empenho(s) : 7739/2015

Valor : R\$ 4.900,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais diversos, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades de turismo, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Figueredo S/A

Empenho(s) : 12338, 12706, 12339/2015

Valor : R\$ 997,65

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor : Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software

Empenho(s) : 10807/2015, 152/2016

Valor : R\$ 32.943,91

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Frederico Correa Peão

Empenho(s) : 10551/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 3ª medição referente a prestação de serviços de construção e urbanização de rotatórias construção de urbanização de rotatórias, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Fornecedor : FX- Enge Pavimentação e Obras LTDA

Empenho(s) : 10461/2015

Valor : R\$ 169.958,69

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração de ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor: G8 Armarinhos Ltda EPP
Empenho(s): 7529, 9510, 7663, 12232, 7291, 7666, 9221, 8890, 9134/2015

Valor: R\$ 1.592,74

Avaré, 20 de fevereiro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pallets, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no almoxarifado da saúde para adequação de acordo com a legislação vigente.

Fornecedor : Gilberto O. Andrade

Empenho(s) : 12712/2015

Valor : R\$ 4.400,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de confecção de livros plano municipal da educação, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento dos serviços da rede municipal de ensino da municipalidade.

Fornecedor : Gril- Gráfica e Repres. INDTS Ltda

Empenho(s) : 10834/2015

Valor : R\$ 4.795,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 1993/2016

Valor : R\$ 1.419,73

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de madeiras, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenções do centro administrativo.

Fornecedor : J.F Casa do Marceneiro LTDA

Empenho(s) : 12717/2015

Valor : R\$ 417,70

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar serviços prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom serviço de transporte da Municipalidade

Fornecedor : João Silvestre Filho Veículos - ME

Empenho(s) : 13102/2015

Valor : R\$ 750,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o fornecimento aos pacientes que fazem diálise peritonial.

Fornecedor : Jupiter Dist. De Prod. E. E. Hospitalares Ltda EPP
Empenho(s) : 12427, 12237, 12236, 13872, 12267, 12234/2015
Valor : R\$ 1.002,27

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de de tela para alambrado, tal quebra de ordem cronológica se justifica para cercar as instalações do poço artesiano.

Fornecedor : Lajão Avaré Materiais para Construção Ltda.

Empenho(s) : 13129, 17736, 2015

Valor : R\$ 1.012,23

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do parque de exposições.

Fornecedor : Lajes Ferreira & Barbosa Ltda - ME

Empenho(s) : 10708/2015

Valor : R\$ 2.673,90

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP

Empenho(s) : 12576/2015

Valor : R\$ 19.284,50

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP

Empenho(s) : 13078, 13080, 14118, 14117, 18679, 19906, 18989/2015, 721, 586,688/2016

Valor : R\$ 1.303,50

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fornecida, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do parque de exposições.

Fornecedor : Luiz Ant. De Barros e Cia Ltda

Empenho(s) : 10862/2015

Valor : R\$ 320,0

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto em recondicionamento de placas de 02(dois) bebedouros marca latina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária ao departamento de médico de pessoal - DEMEP

Fornecedor : Luiz Claudio Martins

Empenho(s) : 9037/2015

Valor : R\$ 240,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s) : 12320, 12321/2015

Valor : R\$ 1.319,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s) : 14990, 14991, 14992, 14993/2015

Valor : R\$ 12.500,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óculos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes cadastrados de avaliação social.

Fornecedor : Maragno & Silva Ótica Ltda ME

Empenho(s) : 10331/2015

Valor : R\$ 2.390,98

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP

Empenho(s) : 12565/2015

Valor : R\$ 550,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmiteix tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 7222/2015

Valor : R\$ 15.793,05

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de aquisição de caixa ecológica com matéria-prima sustentável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o descarte correto de lampadas fluorescentes usada/queimada.

Fornecedor : Onixpel Com. De Produtos De Higiene LTDA

Empenho(s) :10338/2015

Valor : R\$ 1.760,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 6762, 6760/2015

Valor : R\$ 118,66

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 1658, 1778/2016

Valor : R\$ 1.900,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pregos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do centro administrativo.

Fornecedor : R.C Da Luz Moraes - ME

Empenho(s) : 12724/2015

Valor : R\$ 51,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças com prestação de serviço com veículo.

Fornecedor : Retífica Carvalho Avaré Ltda. - ME

Empenho(s) : 14221, 14222, 14221, 14219, 14220/2015

Valor : R\$ 4.698,77

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 140 toneladas de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Ricardo Tortorella Pavimentação EPP

Empenho(s) : 727/2016

Valor : R\$ 38.332,95

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de uniformes para secretaria de esporte.

Fornecedor : Sagassi Industria e Com. De Confecções Ltda EPP

Empenho(s): 18742/2015

Valor : R\$ 9.250,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de aquisição de grelhas, tal quebra de ordem se faz necessária para finalização da construção do lavador de cavalos.

Fornecedor : Serralheria Junior Milanezi Ltda - ME

Empenho(s) : 13137/2015

Valor : R\$ 4.945,08

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 3473,3470,3471,3468,14227/2015

Valor : R\$ 28.672,54

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s) : 13042,13110,14183/2015

Valor : R\$ 728,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento de alimentação para os servidores municipais.

Fornecedor : Treze Comercial Ltda Me

Empenho(s) : 14229/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LEIS

**Lei nº 1.991, de 08 de março de 2016**

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.263, de 22 de outubro de 2009, e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 10/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Art. 1º - O artigo 12 da Lei nº. 1.263 de 22 de outubro de 2.009 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 12 - Para realização das Funções Públicas Gratificadas - Primárias são requisitos:

I- Ser servidor de carreira;

II- Do nível de Atuação Programática, ter 3 (três) anos ou mais de exercício no serviço público Municipal e possuir nível superior completo;

III- Para o nível de administração superior, ter 10 (dez) anos ou mais de exercício no serviço público Municipal e possuir nível superior completo nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia;

IV- Para o nível de Assessoramento, ser Procurador Jurídico do Município.

Paragrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica ao servidor que exerça funções secundárias, dentro do departamento." Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2.016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de março de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.992, de 08 de março de 2016.

(Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Avaré - COMDEA, e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 04/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Avaré - COMDEA, vinculado à secretaria de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia de Avaré, de caráter consultivo e deliberativo, que reger-se-á pelas disposições desta lei.

Art. 2º - O COMDEA tem por objetivo, por meio de elaboração de políticas públicas, fomentar o desenvolvimento do município.

Art. 3º - Compete ao COMDEA propor ao Poder Executivo Municipal: I-promover, incentivar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento econômico do município;

II-atuar como agente de desenvolvimento na ações referentes à implantação de indústrias e ao desenvolvimento do comércio, serviços, ciência e tecnologia;

III-estimular o crescimento e desenvolvimento de empresas já instaladas no município;

IV- promover a atração de novas empresas e de investimentos, de forma ordenada e planejada, visando o aproveitamento do potencial da região e geração de empregos;

V- propor ao executivo criação de programas de incentivos fiscais;

VI- acompanhar e avaliar novos projetos de empreendimentos a serem implantados no município, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma estabelecido;

VII- incentivar a formalização das atividades econômicas;

VIII - acompanhar e avaliar as empresas beneficiadas por incentivos e estímulos fiscais, tomando as providências cabíveis quando constatado o não cumprimento do acordado em lei e contrato;

IX - participar da elaboração e revisão do Plano Setorial da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, bem como acompanhar e exigir a sua execução;

X - estimular a geração de emprego e renda;

XI - colaborar com o poder executivo na detecção, apoio e incentivo nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

XII - avaliar e dar parecer sobre processos de concessão de incentivos e estímulos fiscais, de acordo com a legislação municipal vigente;

Art.4º - O COMDEA terá a seguinte composição: Titular e suplente I - Dois representantes dos seguintes órgãos do Poder Público

- a) Gabinete do Prefeito;
 b) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;
 c) Secretaria Municipal de Educação;
 e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 f) Secretaria Municipal de Turismo;
 g) Procuradoria Jurídica
 II - Dois representantes das Indústrias; do Comércio; das Instituições de Ciência e da Tecnologia;
 III - Dois representantes da sociedade civil; Associações de Bairros;
 IV- Dois representantes escolhidos entre membros das seguintes entidades:

- a) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Avaré;
 b) ACIA - Associação Comercial Industrial Agropecuária de Avaré;
 c) FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
 d) SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

- e) SEC/Avaré - Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré;
 f) SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;
 g) SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
 § 1º A representatividade do COMDEA deverá ser formalizada através do Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 3º - A função de Conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 5º - A diretoria Executiva do COMDEA será composta de 04 (quatro) membros efetivos, eleitos, a saber:

- I- Presidente;
 II- Vice-Presidente;
 III- 1º Secretário;
 IV- 2º Secretário

Art. 6º - O COMDEA elaborará seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, sem prorrogação.

Art. 7º - As deliberações do Conselho serão por decisão de maioria simples da totalidade de seus membros efetivos, conforme previsto no Art. 4º.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei e a manutenção operacional do COMDEA, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias dentro dessa secretaria.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de março de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO**

DECRETOS



Decreto nº 4.445, de 07 de março de 2016.

(Reorganiza o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular Maria Luiza Appoloni Zambom

Suplente Cláudio Hayashi

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Titular Cristiane Soares Hipólito Nespega

Suplente Regina Bernadete Carozelli

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular Allan Cellim da Silva Agência Ambiental- CETESB

Suplente Carlos Evaldo Linder Instituto Florestal

Titular Antonio Carlos Capecci Loja M. Estrela de Avaré

Suplente Luiz Moraes cidadão

Titular Gerson Cardoso CMDR

Suplente Roberto Rowe CMDR

Titular José Aparecido de Barros Loja M. Nazareth

Suplente Thiago Pepe cidadão

Titular José Geraldo Dias Barreto ADEMA

Suplente Claudio Ciccone ADEMA

Titular Luiz Gustavo Gomes cidadão

Suplente Graziela Junqueira Doneux cidadã

Titular Luiz Henrique Teixeira Rotary Jurumirim

Suplente Ilza Moraes UNA

Titular Paul Anton Josef Bannwart Rotary Avaré

Suplente Dario Garcia COMDEPACH

Titular Ronaldo de Souza Vilas Boas AREA

Suplente Plínio Martins Damasio AREA

Titular Vilma Zanluchi COOMAPEIXE
 Suplente Braz Costa de Oliveira Junior COOMAPEIXE
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de março de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO**

Decreto nº 4.447, de 10 de março de 2016.

(Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Antidrogas - Comad-Avaré)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Artigo 1º - Fica organizado, na forma abaixo, a Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Antidrogas - COMAD-AVARÉ, nos termos da Lei Municipal nº. 1.301/2009 de 19 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE: PABLOANDRES K. PERRONE;

VICE-PRESIDENTE: CLAUDINEI DEMEZ

1º SECRETÁRIO: ANDRESSA AZEVEDO OLIVA;

2º SECRETÁRIO: VILMA TEREZA DEOLIN

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº. 3.621, de 05 de julho de 2013. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito**

Decreto nº 4.448, de 10 de março de 2016.

(Normatiza o Regulamento do II FESTIVAL DE TALENTOS CULTURAIS DE AVARÉ.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento do II FESTIVAL DE TALENTOS CULTURAIS DE AVARÉ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de março de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO**

**II FESTIVAL DE TALENTOS CULTURAIS
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
 Secretaria Municipal de Cultura de Avaré
 CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural
 Caráter Competitivo
 REGULAMENTO**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré comunica a todos os artistas de qualquer área cultural de todo o território nacional o II Festival de Talento Cultural de Avaré de caráter competitivo que se realizará nos dias 16 e 17 de Abril de 2016 conforme este regulamento

1-) DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O II Festival de Talento Cultural de Avaré tem como principais objetivos divulgar, incentivar, revelar talentos, promover o intercâmbio cultural entre artistas e fomentar as manifestações artísticas em geral e proporcionar lazer cultural para a cidade de Avaré e região.

2-) DOS CRONOGRAMAS

Art. 2º - Será realizado no dia 16 de abril de 2016 a eliminatória e a final no dia 17 de abril de 2016 no horário das 15 as 18 horas nas duas etapas.

3-) DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições estão abertas de 14 de março de 2016 a 15 de abril de 2016 no período das 9h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, no dia 15 de abril de 2016 as inscrições se encerram as 12h00 As inscrições searão para todos os artistas amadores ou profissionais de todas as manifestações e linguagens culturais com qualquer composição de todo território nacional e deverão ser realizadas nos períodos descritos no art.2 deste regulamento da seguinte forma:

a-) Pessoalmente ou por e-mail nos seguintes endereços:

a-1) Predial: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Avaré C.A.I.C. - Centro Avereense de Integração Cultural "Djanira da Mota e Silva"

Rua Minas Gerais, 279-Centro CEP 18.700-100

Avaré/SP Telefone: (14) 37325057

Das 9h00 as 16h00

b-) Endereço eletrônico: cultura@avare.sp.gov.br ou para guma.castellucci@avare.sp.gov.br

Observações Gerais:

a-) A ficha de inscrição e o regulamento poderão ser solicitadas através do telefone ou e-mail para envio.

Obs. a-): No entanto, a solicitação e ou envio do regulamento e da ficha de inscrição, não significa a inscrição do interessado, devendo o solicitante efetivá-la de fato.

b-) É vedada a inscrição dos membros da Comissão Organizadora e do grupo de corpo de jurados das eliminatórias e final e de seus cônjuges, companheiros ou parentes e afins até 1º grau;

c-) Cada concorrente poderá inscrever apenas 1(um) número cultural de qualquer estilo referente a qualquer manifestação ou linguagem artística com qualquer composição, com duração máxima de 5 (cinco) minutos

d-) Serão aceitas um total de até 20 (vinte) inscrições, seguindo a ordem de chegada das fichas de inscrições que estarão aptos a participarem do festival.

4-) DA SELEÇÃO DE CADA EDIÇÃO

Art. 4º - Serão escolhidos no sábado dia 16 dez finalistas que competirão novamente no dia 17, para que sejam escolhidos o 3 vencedores do certame e a ordem será 1º, 2º e 3º colocados.

a-) Os resultados serão divulgados no mesmo dia, tanto da eliminatória quanto na final.

5-) DAS APRESENTAÇÕES

Art.5º - Para as apresentações dos números culturais em cada edição, haverá as seguintes determinações que seguem:

a-) A ordem de apresentação será realizada nos dias 16 e 17 de abril, na sala administrativa da Comissão Organizadora às 14h30 do dia da eliminatória bem como no mesmo horário do dia da final.

b-) O concorrente deverá estar preparado para a apresentação cultural, ou seja, trazer seus próprios instrumentos, cenários e outras coisas referentes ao número; haverá apenas 3(três) minutos e 30 (trinta) segundos para algum tipo de adaptação a apresentação, tempo que será cronometrado pela Comissão Organizadora/Corpo de Jurados.

c-) Os concorrentes deverão estar presentes no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início das apresentações. Os concorrentes não presentes no momento da chamada para a sua respectiva apresentação estarão automaticamente desclassificados.

d-) Não serão permitidas apresentações de cunho racista e que ofenda qualquer religião e pessoas, incitação a violência, uso de drogas e outros, bem qualquer tipo de citação ofensiva a instituições pública ou privadas. Este critério será conforme avaliação do corpo de jurados, cuja decisão é soberana e inquestionável, conforme consta no art. 7, item "c".

e-) Todos os candidatos autorizam o uso de imagem para internet, matérias de divulgação do festival, rádio, revistas, sites, materiais gráficos e sem fins comerciais do projeto.

6-) DA AVALIAÇÃO

Art.6º - Para a avaliação das apresentações culturais nas edições, serão pautadas as descrições que seguem:

a-) Quesitos de avaliação:

- a.1-) Interpretação;
 a.2-) Criatividade;
 a.3-) Originalidade
 a.4-) Conjunto (Performance)

b-) Para cada quesito de avaliação haverá uma pontuação de 0 a 10; sem quebras numéricas.

c-) Haverá uma somatória geral de acordo com cada planilha de cada jurado; e assim se dará as classificações na ordem numérica de 1º ao último.

d-) Em caso de empate, para cada colocação, o critério para o desempate serão os quesitos na ordem em que se segue:

Conjunto; Interpretação, Criatividade e Originalidade Persistindo o empate, caberá ao Presidente do Corpo de Jurados a decisão de desempate.

7-) DO CORPO DE JURADOS

Art.7º - A composição do corpo de jurados, para cada edição será designada pelos seguintes itens:

a-) Será composta por 5 (integrantes) pessoas de reconhecida capacidade cultural;

b-) Dentre os jurados será eleito um Presidente do Corpo de julgamento, indicado em conformidade entre os próprios.

c-) A decisão do Corpo de Jurados é soberana e definitiva, não sendo passível de questionamentos.

d-) Na apuração das somatórias das notas, somente poderão estar presentes o Corpo de Jurados e um integrante da Comissão Organizadora, a critério da mesma.

8-) DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - Não haverá premiação em dinheiro para os finalistas do II FESTIVAL CULTURAL DE TALENTOS DE AVARÉ, os finalistas receberão CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

12 02 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
1208	15.452.5001.2164.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	-150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
12 03 01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
1239	18.541.6006.1106.0000	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1588	04.122.8008.2537.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1589	04.126.7002.2539.0000	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1602	04.126.7002.2540.0000	MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I	-12.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1627	04.331.8009.2538.0000	MANUT E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART SAÚDE DO SERVIDC	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
21 03 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
1636	99.999.9999.9001.0000	PARA SUPLEMENTACOES	-205.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
1839	15.451.6004.1155.0000	CONSTR/AMPL/REFORMA OBRAS VINC.MINIST.DO TURISMO	-1.000.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 143	MINIST.DO TURISMO-CONSTR/AMPL/REFORMA			
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA				
2025	04.122.7001.2321.0000	REALIZACAO DE FEIRAS/EXPOSIÇÕES NO PARQUE DA EMAP	-200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
Anulação (-)			-5.391.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 10 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4450 , DE 11 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		77.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
36	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
	01	TESOURO GERAL
	110 000	
37	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	01	TESOURO GERAL
	110 000	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 04 00	PROCURADORIA JURIDICA	
80	03.122.7003.2263.0000	CONSULT. JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUIZ
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
	01	TESOURO GERAL
	110 000	
81	03.122.7003.2263.0000	CONSULT. JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUIZ
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	01	TESOURO GERAL
	110 000	
02 09 01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
120	08.244.4002.2130.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	01	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
	510 000	
02 15 00	CONTROLE INTERNO	
135	04.122.7001.2565.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO GERAL
	110 000	
Anulação (-)		-77.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 11 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 trabalhador de suinocultura F/M
- 01 retireiro M
- 01 encarregado de colheita M
- 01 empregado domestico F
- 02 consultor de vendas F/M
- 01 costureiro industrial
- interloquista F/M
- 01 encarregado de lavanderia F/M
- 01 borracheiro M
- 03 operador de caldeira M
- 03 eletricista de veículos M (/ Avaré/Itapetinga)
- 01 mecânico de máquina industrial M (Cerq. Cesar)
- 01 montador de estrutura metálica M
- 01 serralheiro M
- 01 auxiliar de enfermagem F
- 01 auxiliar de farmácia F/M
- 01 auxiliar contábil M
- 01 auxiliar de pessoal F
- 01 vendedor de serviços F/M
- 01 programador de sistemas M
- 01 técnico em nutrição F/M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

- 01 auxiliar de serviços gerais na confecção F/M
- 01 tratorista agrícola F/M
- 01 trabalhador rural F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- " Carteira de Trabalho
- " RG
- " CPF
- " CNH
- " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

Não seja o vilão do bairro.

MANTENHA SEU TERRENO ROÇADO E LIMPO.

Ninguém gosta de morar próximo a terrenos abandonados. Além de deixar feio o bairro, transformam-se em depósitos de lixo, gerando a proliferação de mosquitos e outros insetos e propagando mau cheiro e doenças - como a Dengue.

A Prefeitura de Avaré está empenhada na promoção de uma cidade limpa. Para isso, a Secretaria de Serviços intensificou o trabalho de limpeza de ruas, capina de canteiros e áreas verdes, reparo e pintura de guias e sarjetas, troca de lâmpadas da iluminação pública, tapa-buracos, recolhimento de entulhos etc. Mas precisa que você também colabore. Não jogue lixo em terrenos baldios. E, se for proprietário de algum terreno, lembre que é sua responsabilidade cuidar dele, fazendo a roçada regularmente. Caso contrário, a Prefeitura fará o serviço, mas vai cobrar multa.



SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 04 a 10 de março

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	001/16	Joaquim Correa da Silva Filho	Rua Goiás, 1882	1.040.030.000	Eng. Civil Rafael Santos Tavares Melo
2	006/16	Vera Nilce Carvalho	Rua Pernambuco, 1769	4.039.018.000	Eng. Civil Ismael A. I. Lutti
3	042/16	Marcia Regina Miras	Rua Orange, 40	F.021.001.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
4	047/16	Aristides Ribas de Andrade Neto	Rua Porto Alegre, 168	R.022.006.000	Arq. Urb. Luísa Ornelas Caldas
5	048/16	Angelo Antônio de Oliveira	Rua 36, Lt22, Qd 36- Viv.do Solemar	N.036.022.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
6	049/16	Luiz Gabriel de Oliveira	Rua Piauí, 257	2.145.038.000	Téc. Edif. Cristiane A. Cruz Pereira
7	052/16	Luiz Tadeu Damin	Av. Paranapanema, 101	3.018.040.000	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
8	054/16	Josenito de Jesus Santos	Av. Paulo Contrucci Leal, 529	5.328.010.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
9	274/02	Christianne Assef Biella	Rua Nicola Ferreira, 90	2.170.020.000	Eng. Civil Ricardo de Salles Oliveira

Avaré, 10 de março de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – 04 a 10 de março

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
206/16 Melita do Brasil	Rod. Salim A. Curiati, SP 245, KM 05	Torrefação de café	04/03/16	Deferido
207/16 Silmara Batista Correa Sampaio	Rua Prof. Danuzia de Santi, 36	Serviços administrativos para terceiros e outras	04/03/16	Deferido
208/16 Matheus Lucas de Oliveira	Rua Maranhão, 1283	Salão de cabeleireiro e maquiagem	04/03/16	Deferido
209/16 Clodoaldo da Silva	Rua Amazonas, 1262	Consultório de fisioterapia	04/03/16	Deferido
210/16 Marieli Negrão de Lamata	Rua Sebastião Munhoz, 46	Fabricação de produtos diversos como artesanato e outras	04/03/16	Deferido
211/16 Paulo Roberto de Oliveira	Rua Antonio Camillo de Souza, 176	Comércio atacadista de alimentos para animais e outras	04/03/16	Deferido
212/16 Gabriela de Oliveira Machado	Rua Maestro Itagiba, 247	Transporte rodoviário de cargas	07/03/16	Deferido
213/16 Joice de Freitas Francisco	Rua Rio Grande do Norte, 1369	Loja de roupas	07/03/16	Deferido
214/16 Jacqueline Aparecida Filadelfo	Rua Dr.Oswaldo Brito Benedetti, 384	Comércio varejista de artigos de papelaria	07/03/16	Deferido
215/16 Yohana Mara Correa Rozario	Av. Santos Dumont, 697	Fábrica de fraldas	08/03/16	Deferido
216/16 Natalia Cristina Thosi	Rua Guanabara, 125	Comércio varejista de vidros	08/03/16	Deferido
217/16 Juliana da Silva Paulino Alves	Rua Tiradentes, 504	Brechó	08/03/16	Deferido
218/16 Rafael André de Lima Tonelli	Rua Ceará, 1360	Comércio de veículos	08/03/16	Deferido
219/16 Eliana Ferrante Gomes	Rua Goiás, 1337	Comércio varejista de móveis, decorações e outras	08/03/16	Deferido
220/16 W.N. Construções Esportivas Eireli	Rua Rio de Janeiro, 1280	Prestação de serviços de terraplanagem e outras	08/03/16	Deferido
221/16 Brgauss Confeitaria Ltda- ME	Rua Minas Gerais, 1300	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria e outras	08/03/16	Deferido
222/16 Clovis Correa martins Junior- ME	Rua Nhonho Pereira, 35	Comércio de espetinhos pré-preparados	08/03/16	Indeferido
223/16 Leonardo Cassiano Barbosa Coelho	Rua Tônico Boava, 1636	Mercenaria	08/03/16	Indeferido
224/16 Clodoaldo Salgueiro	Rua Eduardo Cane Filho, 277	Escritório de promoção de eventos	09/03/16	Deferido
225/16 Everton William Ortega	Rua Domiciano Santana, 1300	Comércio varejista do vestuário e acessórios e outras	09/03/16	Deferido
226/16 Everton William Ortega	Rua Rio de Janeiro, 1210	Comércio varejista do vestuário e acessórios e outras	09/03/16	Deferido
227/16 Karina da Silva Diniz	Rua Aristeia de Araújo Valin, 21	Ateliê de costura	09/03/16	Deferido
228/16 Rockcel Comércio de Prod. Comun.	Av. Espanha, 975	Indústria de eletrodoméstico e produtos para telecomunicações	09/03/16	Deferido

Avaré, 10 de março de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 04 a 10 de março

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	028/16	Olavo Leon Netto Ferreira	Rua Bela Vista, 354	4.136.005.000	Eng. Civil Ricardo A. Zanella
2	049/16	Luiz Gabriel de Oliveira	Rua Piauí, 257	2.145.038.000	Téc. Edif. Cristiane aparecida Cruz Pereira
3	050/16	Antônio Conceição Gomes	Rua 06, Lote 32 – TSM II	0.003.032.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
4	052/16	Luiz Tadeu Damin	Av. Paranapanema, 101	3.018.040.000	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
5	057/16	João Marcelo Moraes Queiroz	Rua Bela Vista, 260	4.134.006.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
6	554/15	Eduardo Junior Nunes Rocha	Rua Hugo Tamassia, 191	5.128.028.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
7	043/16	Edimilson de Camargo	Rua Ari Tadeu Pereira Domingues, 52	2.180.015.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto

Avaré, 10 de março de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

JOGUE LIMPO COM AVARÉ!

**NÃO DESCARTE MÓVEIS OU
ENTULHO EM VIAS PÚBLICAS.**



SAIBA MAIS:
prefeitura.deavare



EVITE SER MULTADO.
 Leis 176/97 e 552/2000

ADMINISTRAÇÃO

Jardim São Paulo e bairro São Judas receberão fiscalização de descarte irregular de entulho

Multa é de dois salários mínimos

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré por meio da Secretaria de Serviços e o Departamento de Fiscalização está reforçando as ações da campanha Jogue Limpo com Avaré, que tem como objetivo coibir o descarte irregular de entulho em calçadas, terrenos baldios e vias públicas.

Nova ação de fiscalização acontecerá a partir da próxima segunda-feira, 14, nos bairros Jardim São Paulo e São Judas. Conforme previsto

ESPORTES

Futebol de Avaré joga na Copa Piratininga

Jovens jogadores de futebol de equipes de Avaré começam neste domingo, 13, a disputar a 14ª Copa Piratininga de Futebol. Coordenados por Benedito da Silva (Bugrinho) e sob comando do técnico Nogueira, a equipe avareense enfrentará Timburi.

Os jogos desse torneio acontecem em Piraju, no Estádio Gilberto Moraes Lopes. Os atletas de Avaré estão no Grupo 2, juntamente com Piraju, Óleo, Ribeiro Claro e Genoma Avaré (atletas do Internacional). No Grupo 1 estão Timburi, Santa Cruz do Rio Pardo, Escolinha de Futebol de F. Marcelo Rocha e Manduri.

A comitiva da SEME seguirá a Piraju com cerca de 45 atletas, os quais vão disputar a Copa Piratininga nas categorias Sub 11, Sub 13 e Sub 15.

na Lei nº 176, de 14 de novembro de 1997, entulho proveniente de reformas e construções e materiais inservíveis descartados irregularmente em calçadas ou terrenos geram multa ao infrator no valor de dois salários mínimos (R\$ 1.760,00). A multa será lavrada por um fiscal designado para a função.

Serviços integrados

Diariamente a Secretaria de Serviços mobiliza cerca de 250 servidores destacados à limpeza e conservação de vias públicas. Divididos em equipes, eles atuam na varrição de vias públicas, poda e conservação de áreas verdes, praças e jardins, lavagem e conservação de prédios públicos, bem como a manutenção de vias nas áreas rural e urbana.

Colabore com uma cidade mais limpa, evite ser multado!

NOTIFICAÇÃO - COMUNICADO

CONFORME LEI Nº. 176/1997, ARTIGO 4º. INCISO IV, NOTIFICAMOS TODOS OS MUNICÍPIES, PARA NÃO DEPOSITAR ENTULHOS, TERRAS, SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, SUCATAS, BEM COMO QUALQUER OUTRO TIPO DE MATERIAIS NÃO CONSIDERADOS LIXO, NA CALÇADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DESTA LEI.

CONFORME ARTIGO 6º. DESTA MESMA LEI, AOS INFRATORES FICA ESTIPULADA A MULTA DE 02 (dois) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES. A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2016, ESTAREMOS COMEÇANDO A LIMPEZA E AUTUAÇÃO PELOS BAIRROS SÃO JUDAS E SÃO PAULO E SÃO FELIPE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

NOTAS ESPORTIVAS

Flagball

A equipe Scorpions de Avaré de Futebol Americano, campeã na categoria Flagball, estreia neste domingo, 13, em partida no Campo Municipal, válida pelo Campeonato Paulista do Interior. Os atletas enfrentarão a equipe do Tietê Ducks. Avaré recebe neste mesmo dia mais dois jogos pelo Paulista de Flag: o primeiro entre Lençóis Paulista x Monte Mor, e o segundo entre Santa Bárbara do Oeste x Americana. As partidas serão às 10h, 13h e a última será da equipe de Avaré, às 15h.

Festival de Pipas

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), em parceria com a ABC Pipas, realiza no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa), mais uma etapa do Festival de Pipas. Em sua 6ª edição, o evento tem inscrições gratuitas que podem ser feitas no local. O objetivo é incentivar a prática de atividades recreativas e resgatar as brincadeiras antigas. Haverá premiação para a maior pipa, menor pipa, criatividade e família. Essa etapa apresenta uma novidade: a Oficina de Pipa, onde o participante aprenderá a construir a sua própria pipa. Outras informações pelo telefone 3732-0756.



Avaré
cidade limpa!
e livre da Dengue

Não descarte entulho em calçadas!



Evite ser multado
Lei 176/97

Prefeitura - Trabalhando por uma cidade melhor!
Secretaria de Serviços | Ouvidoria: 14| 3711.2500
www.avare.sp.gov.br | prefeitura.deavare



SERVIÇOS

Bairros mais limpos e conservados: trabalho da Prefeitura

Para expandir os trabalhos de manutenção da cidade, a Secretaria Municipal de Serviços intensificou o atendimento a solicitações de munícipes. Durante a semana ruas da Vila Esperança, do Alto da Boa Vista e parte do Jardim Santa Elisa receberam reparos da Operação Tapa Buracos.

No início da Avenida João Victor De Maria a equipe de calceteiros fez reparos em vários trechos calçados com lajotas. Também foram executados serviços nas áreas verdes daquela região e de limpeza de vários lotes no bairro Água Branca.

O Terras de São José também recebeu maquinários da Prefeitura. A via de acesso ao bairro foi nivelada, terrenos foram limpos e áreas verdes roçadas. No Avaré e Nova Avaré, uma ação de fiscalização vistoriou entulho proveniente de reformas e construções e materiais inservíveis descartados irregularmente em calçadas ou terrenos. Conforme previsto na Lei nº 176, de 14 de novem-



bro de 1997, esse descarte gera multa ao infrator no valor de dois salários mínimos (R\$ 1.760,00).

A PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ

Atualmente as pessoas podem abrir, através do Disque Serviços (3711-1340), ordem de serviço de manutenção em vias públicas, limpeza de praças, troca de lâmpadas, vistoria e limpeza de terrenos e áreas verdes. O telefone vem recebendo, em média, 60 li-

gações diárias.

Diariamente a Secretaria de Serviços mobiliza cerca de 250 servidores destacados à limpeza e conservação de vias públicas. Divididos em equipes, eles atuam na varrição de vias públicas, poda e conservação de áreas verdes, praças e jardins, lavagem e conservação de prédios públicos, bem como a manutenção de vias nas áreas rural e urbana.

Colabore com uma cidade mais limpa, não descarte lixo em vias públicas!



Disque  Serviços
3711-1340

A Prefeitura mais perto de você.

www.avare.sp.gov.br



[prefeitura.deavare](https://www.facebook.com/prefeitura.deavare)

